



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



MENSAGEM Nº 023/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES EDIS,

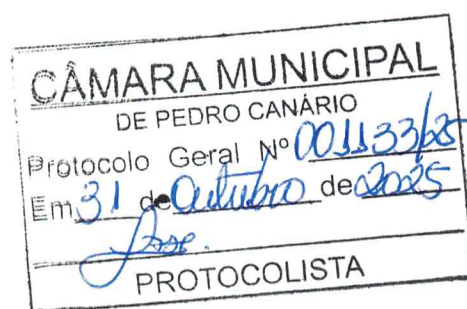
Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e na Lei Orgânica deste Município.

O presente Projeto de Lei define as normas e diretrizes que orientarão a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Acompanham o presente Projeto de Lei os Anexos exigidos na LRF e nos demais normativos que tratam da matéria, inclusive os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, que definem as metas fiscais e resultados a serem alcançadas, além das demais informações estabelecidas na legislação de regência.

Desta forma, com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE
086.***.***.
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°⁰⁴⁰xxx, de 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2026 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I- As Metas Fiscais;
- II- As Prioridades da Administração Municipal;
- III- A Estrutura dos Orçamentos;
- IV- As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V- As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI- As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII- As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
- VIII- As Disposições Gerais;
- IX- O Anexo de metas fiscais; e
- X- O Anexo de Riscos Fiscais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a PORTARIA STN/MF N° 699, DE 7 DE JULHO DE 2023, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do PORTARIA STN/MF N° 699, DE 7 DE JULHO DE 2023, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, que produzirá seus efeitos a partir de 2024. Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.0 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS.
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º. Em cumprimento ao § 3º do art. 4º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026 deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2026 e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela PORTARIA STN/MF N° 699, DE 7 DE JULHO DE 2023





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



§ 2º. Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



**AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO Regime Próprio DA
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da **PORTARIA STN/MF N° 699, DE 7 DE JULHO DE 2023**, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 14. O Poder Executivo fica autorizado a realizar transação tributária, nos termos e condições a serem estabelecidos em legislação específica, com vistas à resolução de litígios fiscais, recebimento de créditos tributários de dívida ativa do Município, inclusive os de difícil ou improvável recuperação, aqueles em lei definidos, ou que sejam objeto de discussões judiciais, e até mesmo aqueles já lançados em Precatórios, conforme os limites previstos na Constituição Federal para estes últimos e regulamentados, também, por legislação própria.

§ 1º. A transação de que trata o caput deste artigo poderá prever:

- I - Concessão de descontos e parcelamentos em multas, juros e encargos legais;
- II - Utilização de precatórios para quitação total ou parcial de débitos tributários;
- III - Parcelamento do principal em prazos e condições mais favoráveis do que os previstos na legislação de regência;
- IV - Desconto escalonado no valor do principal, limitado à perda econômica efetiva do crédito, conforme critérios de recuperabilidade.

§ 2º. A adesão à transação tributária implica a confissão irrevogável e irretratável dos débitos incluídos na negociação, a





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



desistência de eventuais recursos administrativos e ações judiciais, bem como a renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação.

§ 3º. A legislação a que se refere o *caput* deste artigo deverá definir critérios para a concessão da transação, observando a capacidade contributiva do devedor e a garantia de isonomia, bem como o grau de recuperabilidade do crédito tributário, e deverá ser editada ainda no presente exercício financeiro.

§ 4º. As receitas provenientes da transação tributária serão classificadas como Receita Corrente e deverão constar das metas de arrecadação da Lei Orçamentária Anual (LOA).

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 15. O art. 17, da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 16. O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a **PORTARIA STN/MF Nº 699, DE 7 DE JULHO DE 2023**, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

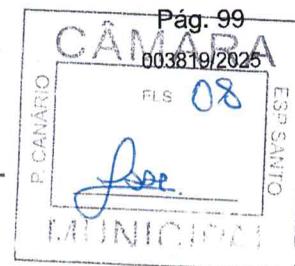
Art. 17. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 18. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 19. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 serão as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 21. O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



Públicas e outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 22. A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as **Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores**, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 23. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 24. O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 LRF).

Art. 25 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 26. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

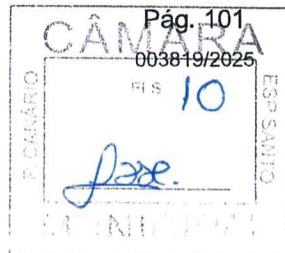
- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 27. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2024 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 28. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 29. O Orçamento para o exercício de 2026 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 30. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 31. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



Art. 32. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 33. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 34. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 35. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 36. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 37. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 38. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



Art. 39. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 40. Durante a execução orçamentária de 2026, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 41. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 42. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 43. A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 44. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 45. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 46. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 47. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2024, acrescida de 5%, obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 48. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 49. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 50. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 51. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 52. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF), observando-se o entendimento esposado pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário RE 1355208 (tema 1.184).

§ 1º. O poder Executivo quanto a questão disposta no caput deste artigo promoverá através de legislação própria, elementos e estratégias para a cobrança do Crédito Tributário, conforme a tese de repercussão geral aprovada pelo STF no julgado acima, observando:

I - É legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor pela ausência de interesse de agir tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa, respeitada a competência constitucional de cada ente federado.

II - O ajuizamento da execução fiscal dependerá da prévia adoção das seguintes providências:

- a)- tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa, inclusive aquela prevista no art. 14 desta Lei; e,
- b)- protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida.

III - O trâmite de ações de execução fiscal não impede os entes federados de pedirem a suspensão do processo para a adoção das medidas previstas no item 2, devendo, nesse caso, o juiz ser comunicado do prazo para as providências cabíveis.

IV - Lei própria, redefinirá, conforme o entendimento do STF os valores considerados passíveis de cancelamento, a probabilidade de recebimento, e aqueles aptos a adoção das medidas previstas no inciso II desta Lei.

Art. 53. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF), salvo aquelas que





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**



surgirem para evitar a prescrição do Crédito Tributário previstos no antigo anterior, e também aquela prevista no Art. 14 desta Lei.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 57. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Secretário Municipal de Governo Interino





ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2026 - LDO/2026

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: dd8c39fb-240c-4491-8200-0032f0bfb726
Documentos na Integra Nº 000312/2025

Assinado por KLEILSON MARTINS
REZENDE 086.***.***.***
Prefeitura Municipal de Pedro Canário



ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2026 - LDO/2026



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: dd6c39fb-24dc-4491-820b-0032fdbbf726
Documentos na íntegra Nº 000312/2025

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	156.978.104,81	175.209.233,91	11,61	132.546.040,68	(24,35)	159.548.389,92	20,37	163.623.651,46	2,55	170.007.104,27	3,90
Receitas Correntes	137.216.406,56	151.731.762,01	10,58	132.122.615,47	(12,92)	153.979.544,52	16,54	160.129.019,55	3,99	165.495.160,26	3,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.115.242,91	12.475.042,06	23,33	10.455.334,00	(16,19)	11.606.466,27	11,01	12.244.821,92	5,50	12.673.390,69	3,50
Impostos	9.320.377,76	11.587.835,09	24,33	9.570.140,00	(17,41)	10.623.812,41	11,01	11.208.122,09	5,50	11.600.406,37	3,50
Impostos sobre o Patrimônio	1.760.069,85	1.955.086,73	11,08	1.973.750,00	0,95	2.191.059,87	11,01	2.311.568,16	5,50	2.392.473,05	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.048.141,21	996.274,33	(4,95)	1.151.070,00	15,54	1.277.802,81	11,01	1.348.081,96	5,50	1.395.264,84	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	580.125,52	598.233,29	3,12	600.000,00	0,30	666.060,00	11,01	702.693,30	5,50	727.287,57	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.233,12	2.583,74	15,70	5.670,00	119,45	6.294,27	11,01	6.640,45	5,50	6.872,87	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	401.310,06	294.865,48	(26,52)	432.000,00	46,51	479.563,20	11,01	505.939,18	5,50	523.647,05	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	64.472,51	100.591,82	56,02	113.460,00	12,73	125.885,34	11,01	132.809,03	5,50	137.457,35	3,50
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	711.928,61	958.812,40	34,68	822.680,00	(14,20)	913.257,06	11,01	963.486,20	5,50	997.208,21	3,50
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	709.728,61	957.826,43	34,96	800.000,00	(16,48)	888.080,00	11,01	936.924,40	5,50	969.716,75	3,50
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	2.200,63	971,04	(55,87)	11.340,00	1.067,82	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	14,93	0,00	11.340,00	75.854,45	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.811.595,09	3.210.201,06	77,20	2.022.680,00	(36,99)	2.245.377,07	11,01	2.368.872,81	5,50	2.451.783,36	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.811.595,09	3.210.201,06	77,20	2.022.680,00	(36,99)	2.245.377,07	11,01	2.368.872,81	5,50	2.451.783,36	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.807.463,49	3.210.201,06	77,61	2.000.000,00	(37,70)	2.220.200,00	11,01	2.342.311,00	5,50	2.424.291,89	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.807.463,49	3.210.201,06	77,61	2.000.000,00	(37,70)	2.220.200,00	11,01	2.342.311,00	5,50	2.424.291,89	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.131,60	0,00	0,00	22.680,00	0,00	25.177,07	11,01	26.561,81	5,50	27.491,47	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.131,60	0,00	0,00	22.680,00	0,00	25.177,07	11,01	26.561,81	5,50	27.491,47	3,50
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad. e Serv.	5.748.712,82	6.422.547,30	11,72	5.573.710,00	(13,22)	6.187.375,47	11,01	6.527.681,12	5,50	6.756.149,96	3,50
Impostos sobre Serv.	5.748.712,82	6.422.547,30	11,72	5.573.710,00	(13,22)	6.187.375,47	11,01	6.527.681,12	5,50	6.756.149,96	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	5.748.712,82	6.422.547,30	11,72	5.573.710,00	(13,22)	6.187.375,47	11,01	6.527.681,12	5,50	6.756.149,96	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.698.742,70	6.374.410,53	11,86	5.500.000,00	(13,72)	6.105.550,00	11,01	6.441.355,25	5,50	6.666.802,68	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	26.753,05	38.532,68	44,03	56.700,00	47,15	62.942,67	11,01	66.404,52	5,50	68.728,68	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.526,68	7.170,36	(65,07)	11.340,00	58,15	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.690,39	2.433,73	(9,54)	5.670,00	132,98	6.294,27	11,01	6.640,45	5,50	6.872,87	3,50
Taxas	794.865,15	887.206,97	11,62	885.194,00	(0,23)	982.653,86	11,01	1.036.699,83	5,50	1.072.984,32	3,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	292.349,82	236.363,61	(19,15)	568.700,00	140,60	631.313,87	11,01	666.036,14	5,50	689.347,40	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	292.349,82	236.363,61	(19,15)	568.700,00	140,60	631.313,87	11,01	666.036,14	5,50	689.347,40	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	240.600,22	162.939,87	(32,28)	350.000,00	114,80	388.535,00	11,01	409.904,43	5,50	424.251,09	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.568,63	3.521,83	37,11	22.680,00	543,98	25.177,07	11,01	26.561,81	5,50	27.491,47	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	41.294,66	45.126,31	9,28	162.000,00	258,99	179.836,20	11,01	189.727,19	5,50	196.765,64	3,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO



2026

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: dd6c39fb-24dc-4491-820b-0032fdbfb726
Documentos na Integra Nº 000312/2025

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	2028	%
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.886,31	24.775,60	214,16	34.020,00	37,31	37.765,60	11,01	39.842,71	41.237,20	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços										
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	502.515,33	650.843,36	29,52	316.494,00	(51,37)	351.339,99	11,01	370.663,69	383.636,92	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	502.515,33	650.843,36	29,52	316.494,00	(51,37)	351.339,99	11,01	370.663,69	383.636,92	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	346.780,85	480.022,21	38,42	108.000,00	(77,50)	119.890,80	11,01	126.484,79	130.911,76	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.357,58	2.594,97	10,07	1.134,00	(56,30)	1.258,85	11,01	1.328,09	1.374,57	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	130.678,16	129.481,48	(0,92)	162.000,00	25,11	179.836,20	11,01	189.727,19	196.367,64	5,50
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.698,74	38.744,70	70,69	45.360,00	17,07	50.354,14	11,01	53.123,62	54.982,95	5,50
Contribuições										
Contribuições Sociais	3.947.933,90	4.237.598,09	7,34	5.295.843,05	24,97	5.878.915,38	11,01	6.202.255,75	6.419.334,71	5,50
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.163.374,19	2.228.589,01	3,01	3.295.843,05	47,89	3.658.715,38	11,01	3.859.944,75	3.995.042,82	5,50
Contribuição do Servidor Civil	2.163.374,19	2.228.589,01	3,01	3.295.843,05	47,86	3.658.049,32	11,01	3.859.242,05	3.994.315,32	5,50
Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.083.731,16	2.133.556,52	2,39	3.202.243,05	50,09	3.554.810,02	11,01	3.750.324,57	3.881.585,93	5,50
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.083.731,16	2.133.556,52	2,39	3.200.882,51	50,03	3.552.299,68	11,01	3.748.731,16	3.879.956,75	5,50
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.368,54	0,00	1.510,34	11,01	1.593,41	1.649,18	5,50
Contribuição do Servidor Civil Inativo	74.580,40	90.425,16	21,25	80.000,00	(11,53)	88.808,00	11,01	93.692,44	96.971,68	5,50
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	74.580,40	90.425,16	21,25	80.000,00	(11,53)	88.808,00	11,01	93.692,44	96.971,68	5,50
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Pensionistas	5.062,63	4.607,33	(8,99)	10.000,00	117,05	11.101,00	11,01	11.711,56	12.121,46	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	5.062,63	4.607,33	(8,99)	10.000,00	117,05	11.101,00	11,01	11.711,56	12.121,46	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	1.212,15	5,50
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00					



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	10.340,00	0,00	11.478,43	11,01	12.109,74	5,50
	1.216.133,53	268.086,44	(77,96)	66.372,38	(75,24)	73.679,98	11,01	77.732,37	5,50
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	70.000,00	0,00	0,00	0,54	0,00	0,60	11,11	0,63	5,00
	70.000,00	0,00	0,00	0,54	0,00	0,60	11,11	0,63	5,00
Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	11.989,08	11,01	12.648,48	5,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,01	0,00	5,50
Transferência Especial da União - Principal	1.146.133,53	268.086,44	(76,61)	55.571,84	(79,27)	61.690,30	11,01	65.083,26	5,50
	1.146.133,53	268.086,44	(76,61)	55.571,84	(79,27)	61.690,30	11,01	65.083,26	5,50
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário KCMs - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	22.518.168,13	23.689.058,29	5,20	23.627.548,15	(0,36)	29.113.037,20	23,22	30.557.354,25	4,96
	16.610.144,70	19.241.073,34	20,04	18.426.103,84	(4,24)	23.338.913,87	26,66	24.465.654,13	4,83
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	13.552.163,85	16.404.699,06	21,05	15.040.000,00	(8,52)	19.580.000,00	30,19	20.500.000,00	4,70
	13.552.163,85	16.404.699,06	21,05	15.040.000,00	(8,52)	19.580.000,00	30,19	20.500.000,00	4,70
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.320.512,04	2.592.875,32	11,74	3.040.004,92	17,24	3.374.709,46	11,01	3.560.318,48	5,50
	2.320.512,04	2.592.875,32	11,74	3.040.004,92	17,24	3.374.709,46	11,01	3.560.318,48	5,50
Cota-Parte do KCMs	150.047,99	201.362,54	34,20	324.000,00	60,90	359.672,40	11,01	379.454,38	5,50
	150.047,99	201.362,54	34,20	324.000,00	60,90	359.672,40	11,01	379.454,38	5,50
Cota-Parte do IPVA - Principal	6.420,82	42.136,42	556,25	22.098,92	(47,55)	24.532,01	11,01	25.881,27	5,50
	6.420,82	42.136,42	556,25	22.098,92	(47,55)	24.532,01	11,01	25.881,27	5,50
Cota-Parte do IPTU - Municípios	0,00	316.025,86	0,00	351.502,97	11,23	390.203,45	11,01	411.664,64	5,50
	0,00	316.025,86	0,00	351.502,97	11,23	390.203,45	11,01	411.664,64	5,50
Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	0,00	316.025,86	0,00	351.502,97	11,23	390.203,45	11,01	411.664,64	5,50
	0,00	316.025,86	0,00	351.502,97	11,23	390.203,45	11,01	411.664,64	5,50
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	1.808.725,71	321.840,66	(82,21)	627.343,80	94,92	696.414,35	11,01	734.717,14	5,50
	1.808.725,71	321.840,66	(82,21)	627.343,80	94,92	696.414,35	11,01	734.717,14	5,50
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.808.725,71	321.840,66	(82,21)	627.343,80	94,92	696.414,35	11,01	734.717,14	5,50
	1.808.725,71	321.840,66	(82,21)	627.343,80	94,92	696.414,35	11,01	734.717,14	5,50
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.332.096,31	2.571.710,89	10,27	1.963.556,07	(23,65)	2.179.743,59	11,01	2.399.629,49	5,50
	2.332.096,31	2.571.710,89	10,27	1.963.556,07	(23,65)	2.179.743,59	11,01	2.399.629,49	5,50
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	4.999,99	0,00	5.550,49	11,01	5.855,77	5,50
	0,00	0,00	0,00	4.999,99	0,00	5.550,49	11,01	5.855,77	5,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.180.172,26	2.530.296,39	16,06	1.957.555,08	(22,64)	2.175.081,89	11,01	2.292.601,39	5,50
	2.180.172,26	2.530.296,39	16,06	1.957.555,08	(22,64)	2.175.081,89	11,01	2.292.601,39	5,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	151.924,05	41.414,50	(72,74)	1.001,00	(97,58)	1.111,21	11,01	1.172,33	5,50
	151.924,05	41.414,50	(72,74)	1.001,00	(97,58)	1.111,21	11,01	1.172,33	5,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	151.924,05	41.414,50	(72,74)	1.001,00	(97,58)	1.111,21	11,01	1.172,33	5,50
	151.924,05	41.414,50	(72,74)	1.001,00	(97,58)	1.111,21	11,01	1.172,33	5,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.348.201,41	1.238.407,54	(47,26)	2.259.041,47	82,42	2.507.761,94	11,01	2.645.688,85	5,50
	2.348.201,41	1.238.407,54	(47,26)	2.259.041,47	82,42	2.507.761,94	11,01	2.645.688,85	5,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.572.785,80	1.166.805,00	(25,81)	2.256.840,93	93,41	2.505.319,12	11,01	2.643.111,67	5,50
	1.572.785,80	1.166.805,00	(25,81)	2.256.840,93	93,41	2.505.319,12	11,01	2.643.111,67	5,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferências de Estados destinados à Assistência Social - Principal	1.572.785,80	1.166.865,00	(25,81)	2.256.840,93	93,41	2.505.319,12	11,01	2.643.111,67	5,50	2.735.620,58	3,50
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	63.000,00	0,00	0,54	(100,00)	0,60	11,11	0,63	5,00	0,65	3,17
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	63.000,00	0,00	0,54	(100,00)	0,60	11,11	0,63	5,00	0,65	3,17
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação	337.903,31	8.542,54	(97,47)	1.199,00	(85,96)	1.331,01	11,01	1.404,22	5,50	1.453,37	3,50
Cota-Parte da Trans. da Compens. Finan. Perdas com Arrec. de ICMS - Principal	337.903,31	8.542,54	(97,47)	1.199,00	(85,96)	1.331,01	11,01	1.404,22	5,50	1.453,37	3,50
Outras Transf. dos Estados e DF	437.512,30	0,00	0,00	1.001,00	0,00	1.111,21	11,01	1.172,33	5,50	1.213,36	3,50
Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	437.512,30	0,00	0,00	1.001,00	0,00	1.111,21	11,01	1.172,33	5,50	1.213,36	3,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.981.651,46	22.853.763,49	20,40	20.530.607,30	(10,17)	22.791.027,16	11,01	24.044.533,65	5,50	24.886.092,53	3,50
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	18.981.651,46	22.853.763,49	20,40	20.530.595,30	(10,17)	22.791.013,84	11,01	24.044.519,60	5,50	24.886.077,79	3,50
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	18.981.651,46	22.853.763,49	20,40	20.530.595,30	(10,17)	22.791.013,84	11,01	24.044.519,60	5,50	24.886.077,79	3,50
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	13,32	11,00	14,05	5,48	14,54	3,49
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	13,32	11,00	14,05	5,48	14,54	3,49
Demais Transf. Correntes	1.098,22	0,00	0,00	1,13	0,00	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Transferências de Pessoas Físicas	1.098,22	0,00	0,00	1,13	0,00	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.098,22	0,00	0,00	1,13	0,00	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.098,22	0,00	0,00	1,13	0,00	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.029,34	795.494,47	502,51	6.211.889,49	680,88	6.895.818,50	11,01	7.275.088,53	5,50	7.529.716,62	3,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.085,50	99.623,96	4.676,98	64.314,20	(35,44)	71.395,19	11,01	75.321,93	5,50	77.958,20	3,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Principal	2.085,50	99.623,96	4.676,98	64.314,20	(35,44)	71.395,19	11,01	75.321,93	5,50	77.958,20	3,50
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	52.973,07	0,00	58.805,41	11,01	62.039,71	5,50	64.211,10	3,50
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	52.973,07	0,00	58.805,41	11,01	62.039,71	5,50	64.211,10	3,50
Multas por Danos Ambientais	2.085,50	629,00	(69,84)	11.340,00	1.702,86	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Multas Administrativas por Danos Ambientais	2.085,50	629,00	(69,84)	11.340,00	1.702,86	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.085,50	629,00	(69,84)	11.340,00	1.702,86	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	98.994,96	0,00	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	98.994,96	0,00	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.024,10	146.067,45	114,73	1.655,39	(98,87)	1.837,64	11,01	1.938,71	5,50	2.006,57	3,50
Restituições	68.024,10	146.067,45	114,73	1.655,39	(98,87)	1.837,64	11,01	1.938,71	5,50	2.006,57	3,50
Restituições de Recursos Recebidos do SUS	0,00	0,00	0,00	1.652,60	0,00	1.833,89	11,01	1.934,75	5,50	2.002,46	3,50

26
Page



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Alienação de Bens Móveis	77.650,00	726.586,00	835,72	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	77.650,00	726.586,00	835,72	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	77.650,00	726.586,00	835,72	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	77.650,00	726.586,00	835,72	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Alienação de Bens Imóveis	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.333.998,25	22.750.885,90	31,25	422.344,08	(98,14)	2.968.844,15	602,94	494.630,59	(63,34)	511.942,64	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	1.852.747,00	1.240.454,00	(33,05)	106.610,22	(91,41)	118.348,00	11,01	124.857,15	5,50	129.227,14	3,50
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	777.747,00	834.579,60	7,31	70.000,00	(91,61)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Publ. de Saúde - Bloco de Manut. das Ações e Serv.	777.747,00	329.877,00	(57,59)	70.000,00	(78,78)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Publ. de Saúde - Atenção Primária	453.935,00	329.877,00	(72,53)	70.000,00	(78,78)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Publ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada	323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de Serv.	344.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Publ. de Saúde - Atenção Especializada	344.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Publ. de Saúde - Atenção Especializada - Princ	160.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Publ. de Saúde - Outros Prog. - Principal	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	955.000,00	405.875,00	(57,50)	25.270,22	(93,77)	28.052,47	11,01	29.595,36	5,50	30.634,19	3,50
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.494,82	0,00	1.659,40	11,01	1.750,67	5,50	1.811,94	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	1.494,82	0,00	1.659,40	11,01	1.750,67	5,50	1.811,94	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.494,82	0,00	1.659,40	11,01	1.750,67	5,50	1.811,94	3,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	4.335,40	0,00	4.812,73	11,01	5.077,43	5,50	5.285,14	3,50

Página 9 de 12

Gerado por: luciano.santos
Provedor do Sistema: El Productos de Software



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.927.907,86	4.196.259,60	6,83	4.219.580,77	0,56	4.684.156,62	11,01	4.941.785,23	5,50	5.114.747,71	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.927.907,86	4.196.259,60	6,83	4.219.580,77	0,56	4.684.156,62	11,01	4.941.785,23	5,50	5.114.747,71	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.577.056,94	2.512.867,36	(2,49)	2.343.032,13	(6,76)	2.600.999,97	11,01	2.744.054,97	5,50	2.840.096,89	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Amortização do Déficit	1.350.850,92	1.683.392,24	24,62	1.874.548,64	11,36	2.080.936,45	11,01	2.195.387,95	5,50	2.272.226,53	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.220,20	11,01	2.342,31	5,50	2.424,29	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	196.377,01	195.154,51	(0,60)	190.605,60	(2,33)	211.591,28	11,01	223.278,81	5,50	231.041,81	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	196.377,01	195.154,51	(0,60)	190.605,60	(2,33)	211.591,28	11,01	223.278,81	5,50	231.041,81	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	73.865,67	0,00	72.355,92	(2,04)	80.322,31	11,01	84.740,04	5,50	87.705,94	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	121.288,84	0,00	118.249,68	(2,51)	131.268,97	11,01	138.488,77	5,50	143.335,87	3,50
Juros de Mora	72.355,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	123.971,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	(9.650.960,15)	(11.172.895,74)	15,77	(10.515.820,00)	(5,88)	(12.694.430,98)	20,72	(12.315.660,43)	(2,98)	(12.746.708,54)	3,50
DEDUÇÃO FUNDER	(9.650.960,15)	(11.172.895,74)	15,77	(10.515.820,00)	(5,88)	(12.694.430,98)	20,72	(12.315.660,43)	(2,98)	(12.746.708,54)	3,50
Receitas Correntes	(9.650.960,15)	(11.172.895,74)	15,77	(10.515.820,00)	(5,88)	(12.694.430,98)	20,72	(12.315.660,43)	(2,98)	(12.746.708,54)	3,50
Transferências Correntes	(6.426.145,79)	(7.330.082,08)	14,07	(6.838.020,00)	(6,71)	(7.990.886,00)	16,86	(8.008.384,73)	0,22	(8.288.678,19)	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	(6.426.145,79)	(7.330.082,08)	14,07	(6.838.020,00)	(6,71)	(7.990.886,00)	16,86	(8.008.384,73)	0,22	(8.288.678,19)	3,50
Transf. Decor. de Participação na Receita da União	(6.404.260,70)	(7.303.479,48)	14,04	(6.804.000,00)	(6,84)	(7.953.120,40)	16,89	(7.968.542,02)	0,19	(8.247.440,99)	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - IPM	(6.404.260,70)	(7.303.479,48)	14,04	(6.804.000,00)	(6,84)	(7.953.120,40)	16,89	(7.968.542,02)	0,19	(8.247.440,99)	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(6.404.260,70)	(7.303.479,48)	14,04	(6.804.000,00)	(6,84)	(7.953.120,40)	16,89	(7.968.542,02)	0,19	(8.247.440,99)	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(21.885,09)	(26.602,60)	21,56	(34.020,00)	27,88	(37.765,60)	11,01	(39.842,71)	5,50	(41.237,20)	3,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(21.885,09)	(26.602,60)	21,56	(34.020,00)	27,88	(37.765,60)	11,01	(39.842,71)	5,50	(41.237,20)	3,50
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(3.224.814,36)	(3.842.813,66)	19,16	(3.677.800,00)	(4,29)	(4.703.544,98)	27,89	(4.307.275,70)	(8,42)	(4.458.030,35)	3,50
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(3.205.500,31)	(3.841.105,15)	19,83	(3.677.600,00)	(4,26)	(4.703.372,96)	27,89	(4.307.041,47)	(8,43)	(4.457.787,92)	3,50
Cota-Parte do ICMS	(2.711.623,11)	(3.283.962,37)	21,11	(3.008.000,00)	(8,40)	(3.960.000,00)	31,65	(3.522.835,74)	(11,04)	(3.646.134,99)	3,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.711.623,11)	(3.283.962,37)	21,11	(3.008.000,00)	(8,40)	(3.960.000,00)	31,65	(3.522.835,74)	(11,04)	(3.646.134,99)	3,50
Cota-Parte do IPVA	(463.867,55)	(516.870,26)	11,43	(604.800,00)	17,01	(671.388,48)	11,01	(708.314,85)	5,50	(733.105,87)	3,50
Cota-Parte do IPVA - Principal	(463.867,55)	(516.870,26)	11,43	(604.800,00)	17,01	(671.388,48)	11,01	(708.314,85)	5,50	(733.105,87)	3,50
Cota-Parte do IPI - Municípios	(30.009,65)	(40.272,52)	34,20	(64.800,00)	60,90	(71.934,48)	11,01	(75.890,88)	5,50	(78.547,06)	3,50
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(30.009,65)	(40.272,52)	34,20	(64.800,00)	60,90	(71.934,48)	11,01	(75.890,88)	5,50	(78.547,06)	3,50
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	(19.314,05)	(27.108,51)	(91,15)	(200,00)	(88,29)	(222,02)	11,01	(234,23)	5,50	(242,43)	3,50
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Atenuação	(19.314,05)	(27.108,51)	(91,15)	(200,00)	(88,29)	(222,02)	11,01	(234,23)	5,50	(242,43)	3,50



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO



2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Cota-Parte da Trans. da Compem. Finan. Pend. com Antec. de ICMS - Principal	(19.314,05)	(1.708,51)	(91,15)	(200,00)	(88,29)	(222,02)	11,01	(234,23)	5,50	(242,43)	3,50
TOTAL DA RECEITA	151.451.379,53	168.427.752,28	11,21	126.440.407,05	(24,93)	151.749.706,84	20,02	156.473.005,07	3,11	162.606.185,25	3,92
RECEITAS CORRENTES (I)	131.689.681,28	144.950.280,38	10,07	126.016.981,84	(13,06)	146.180.861,44	16,00	152.978.373,16	4,65	158.094.241,24	3,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	17.753.737,11	11.128.876,64	(37,32)	2.044.774,98	(81,63)	2.269.904,73	11,01	2.394.749,52	5,50	2.478.565,78	3,50
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	113.935.944,17	133.821.403,74	17,45	123.972.206,86	(7,36)	143.910.956,71	16,08	150.583.623,64	4,64	155.615.675,46	3,34
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	19.761.698,25	23.477.471,90	18,80	423.425,21	(98,26)	5.568.845,40	1,215,19	3.494.631,91	(37,25)	4.511.944,01	29,11
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	2.600.000,00	240.640,74	3.000.000,00	15,38	4.000.000,00	33,33
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	2.427.700,00	726.586,00	(70,07)	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	19.761.698,25	23.477.471,90	18,80	423.425,21	(98,20)	5.568.845,40	1,215,19	3.494.631,91	(37,25)	4.511.944,01	29,11
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	133.697.642,42	157.298.875,64	17,65	124.395.632,07	(20,92)	149.479.802,11	20,16	154.078.255,55	3,08	160.127.619,47	3,93

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025



30/10/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026



ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	156.978.104,81	175.209.233,91	11,61	132.546.040,68	(24,35)	159.548.389,92	20,37	163.623.651,46	2,55	170.007.104,27	3,90
Receitas Correntes	137.216.406,56	151.731.762,01	10,58	132.122.615,47	(12,92)	153.979.544,52	16,54	160.129.019,55	3,99	165.495.160,26	3,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.115.242,91	12.475.042,06	23,33	10.455.334,00	(16,19)	11.606.466,27	11,01	12.244.821,92	5,50	12.673.390,69	3,50
Impostos	9.320.377,76	11.587.835,09	24,33	9.570.140,00	(17,41)	10.623.812,41	11,01	11.208.122,09	5,50	11.600.406,37	3,50
Impostos sobre o Patrimônio	1.760.069,85	1.955.086,73	11,08	1.973.750,00	0,95	2.191.059,87	11,01	2.311.568,16	5,50	2.392.473,05	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.048.141,21	996.274,33	(4,95)	1.151.070,00	15,54	1.277.802,81	11,01	1.348.081,96	5,50	1.395.264,84	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	580.125,52	598.233,29	3,12	600.000,00	0,30	666.060,00	11,01	702.693,30	5,50	727.287,57	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.233,12	2.583,74	15,70	5.670,00	119,45	6.294,27	11,01	6.640,45	5,50	6.872,87	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	401.310,06	294.865,48	(26,52)	432.090,00	46,51	479.563,20	11,01	505.939,18	5,50	523.647,05	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	64.472,51	100.591,82	56,02	113.400,00	12,73	125.885,34	11,01	132.809,03	5,50	137.457,35	3,50
Ativa											
Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	711.978,64	938.812,40	34,68	822.680,00	(14,20)	913.257,06	11,01	963.486,20	5,50	997.208,21	3,50
Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	709.728,01	957.826,43	34,96	809.090,00	(16,48)	888.080,00	11,01	936.924,40	5,50	969.716,75	3,50
Dívida Ativa	2.200,63	971,04	(55,87)	11.340,00	1.067,82	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	14,93	0,00	11.340,00	75.854,45	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Dívida Ativa											
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.811.595,09	3.210.201,06	77,20	2.022.680,00	(36,99)	2.245.377,07	11,01	2.368.872,81	5,50	2.451.783,36	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.811.595,09	3.210.201,06	77,20	2.022.680,00	(36,99)	2.245.377,07	11,01	2.368.872,81	5,50	2.451.783,36	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.807.463,49	3.210.201,06	77,61	2.000.000,00	(37,70)	2.220.200,00	11,01	2.342.311,00	5,50	2.424.291,89	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.807.463,49	3.210.201,06	77,61	2.000.000,00	(37,70)	2.220.200,00	11,01	2.342.311,00	5,50	2.424.291,89	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.131,60	0,00	0,00	22.680,00	0,00	25.177,07	11,01	26.561,81	5,50	27.491,47	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.131,60	0,00	0,00	22.680,00	0,00	25.177,07	11,01	26.561,81	5,50	27.491,47	3,50
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.748.712,82	6.422.547,30	11,72	5.573.710,00	(13,22)	6.187.375,47	11,01	6.527.681,12	5,50	6.756.149,96	3,50
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.748.712,82	6.422.547,30	11,72	5.573.710,00	(13,22)	6.187.375,47	11,01	6.527.681,12	5,50	6.756.149,96	3,50
Impostos sobre Serv.	5.698.742,70	6.374.410,53	11,86	5.500.000,00	(13,72)	6.105.550,00	11,01	6.441.355,25	5,50	6.666.802,68	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	26.755,05	38.532,68	44,05	56.700,00	47,15	62.942,67	11,01	66.404,52	5,50	68.728,68	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	20.526,68	31.770,36	(65,07)	11.340,00	58,15	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	794.865,15	887.206,97	(9,54)	885.194,00	(0,23)	982.653,86	11,01	1.036.699,83	5,50	1.072.984,32	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	292.349,82	236.363,61	(19,15)	568.700,00	140,60	631.313,87	11,01	666.036,14	5,50	689.347,40	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	292.349,82	236.363,61	(19,15)	568.700,00	140,60	631.313,87	11,01	666.036,14	5,50	689.347,40	3,50
Taxas											
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	240.600,22	162.939,87	(32,28)	350.000,00	114,80	388.535,00	11,01	409.904,43	5,50	424.251,09	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	256,63	3.521,83	37,11	22.680,00	543,98	25.177,07	11,01	26.561,81	5,50	27.491,47	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	41.294,66	45.126,31	9,28	162.000,00	258,99	179.836,20	11,01	189.727,19	5,50	196.367,64	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	27.886,31	24.775,60	214,16	34.020,00	37,31	37.765,60	11,01	39.842,71	5,50	41.277,20	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	27.886,31	24.775,60	214,16	34.020,00	37,31	37.765,60	11,01	39.842,71	5,50	41.277,20	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços	502.515,33	650.843,36	29,52	316.494,00	(51,37)	351.339,99	11,01	370.663,69	5,50	383.636,92	3,50

30/10/2025

Página 1 de 10

Gerado por: Luciano Santos
Proceder do Sistema: El Prodnos de Software

Manu Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

2026

30/10/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.220,20	11,01	2.342,31	5,50	2.424,29	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Educação	0,00	0,00	0,00	5.664,60	0,00	6.288,27	11,01	6.634,12	5,50	6.866,31	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	5.664,60	0,00	6.288,27	11,01	6.634,12	5,50	6.866,31	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinados a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1							



30/10/2025

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMORIAS DE CREDITO

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Restituições de Recursos Recebidos do SUS	0,00	0,00	0,00	1.652,00	0,00	1.833,89	11,01	1.934,75	5,50	2.002,46	3,50
Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.652,00	0,00	1.833,89	11,01	1.934,75	5,50	2.002,46	3,50
Outras Restituições:	68.024,10	146.067,45	114,73	3,39	(100,00)	3,75	10,62	3,96	5,60	4,11	3,79
Outras Restituições - Principal:	68.024,10	146.067,45	114,73	3,39	(100,00)	3,75	10,62	3,96	5,60	4,11	3,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	30.387,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	30.387,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Reconhecidos por Porção de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos:	30.387,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Reconhecidos por Porção de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos:	30.387,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	31.532,21	549.745,46	1.643,44	6.145.919,90	1.017,96	6.822.585,67	11,01	7.197.827,89	5,50	7.449.751,85	3,50
Outras Receitas Correntes	31.532,21	549.803,06	1.643,62	6.145.919,90	1.017,84	6.822.585,67	11,01	7.197.827,89	5,50	7.449.751,85	3,50
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	506.211,95	0,00	6.109.765,93	1.106,96	6.782.451,13	11,01	7.155.485,94	5,50	7.405.927,94	3,50
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	0,00	506.211,95	0,00	6.109.765,93	1.106,96	6.782.451,13	11,01	7.155.485,94	5,50	7.405.927,94	3,50
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros de Mora	30.432,20	39.500,14	29,80	11.340,00	(71,29)	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Finançong Legais pela Inscrição em Divida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	30.432,20	39.500,14	29,80	11.340,00	(71,29)	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Ônus de Sucumbência	30.432,20	39.500,14	29,80	11.340,00	(71,29)	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Ônus de Sucumbência - Principal	1.100,01	4.090,97	271,90	24.814,00	506,56	27.546,01	11,01	29.661,65	5,50	30.078,18	3,50
Outras Receitas	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Administrativas pela RFB	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Administrativas pela RFB - Principal	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Primárias	1.100,01	4.033,37	266,67	12.474,00	209,27	13.847,38	11,01	14.608,99	5,50	15.120,30	3,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Primárias - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Primárias - DIVIDA ATIVA	1.100,01	4.033,37	266,67	1.134,00	(71,88)	1.258,85	11,01	1.328,09	5,50	1.374,57	3,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Financeiras	0,00	6,60	0,00	12.340,00	0,00	13.698,63	11,01	14.452,86	5,50	14.957,88	3,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Financeiras	0,00	6,60	0,00	1.099,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	5,50	1.212,15	3,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Financeiras - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Financeiras - DIVIDA ATIVA	19.761.698,25	23.477.471,90	18,80	43.425,21	(98,20)	5.568.845,40	1.215,19	3.494.631,91	(37,25)	4.511.944,01	29,11
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	2.600.000,00	240,6474	3.000.000,00	15,38	4.000.000,00	33,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	2.600.000,00	240,6474	3.000.000,00	15,38	4.000.000,00	33,33
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	2.600.000,00	240,6474	3.000.000,00	15,38	4.000.000,00	33,33
Operações de Crédito Contribuinte - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	2.600.000,00	240,6474	3.000.000,00	15,38	4.000.000,00	33,33
Operações de Crédito Contribuinte - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	2.600.000,00	240,6474	3.000.000,00	15,38	4.000.000,00	33,33
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ.	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	2.600.000,00	240,6474	3.000.000,00	15,38	4.000.000,00	33,33
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Operações de Crédito para Prog. de Modernização da Admin. Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37</	



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Alotação de Bens Imóveis	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alotação de Bens Imóveis - Principal	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.533.998,25	22.750.865,90	31,25	422.344,08	(98,14)	2.968.844,15	602,94	494.630,59	(83,34)	511.942,64	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	1.852.747,00	1.240.454,00	(33,05)	166.610,22	(91,41)	118.348,00	11,01	124.857,15	5,50	129.227,14	3,50
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	777.747,00	834.579,00	7,31	70.000,00	(91,61)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	777.747,00	329.877,00	(57,59)	70.000,00	(78,78)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. dos Ações e Serv. Púb. de Saúde - Atenção Primária	453.935,00	329.877,00	(72,33)	70.000,00	(78,78)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. dos Ações e Serv. Púb. de Saúde - Atenção Primária - Principal	453.935,00	329.877,00	(72,33)	70.000,00	(78,78)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. dos Ações e Serv. Púb. de Saúde - Atenção Especializada	323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. dos Ações e Serv. Púb. de Saúde - Atenção Especializada - Principal	323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Bloco de Estrut. da Saúde do Serv.	0,00	564.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde - Atenção Especializada	0,00	344.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde - Atenção Especializada - Principal	0,00	344.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde - Outros Progra	0,00	160.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Púb. de Saúde - Outros Progra - Principal	0,00	160.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	955.000,00	405.875,00	(57,50)	25.270,22	(93,77)	28.052,47	11,01	29.595,36	5,50	30.631,19	3,50
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.494,82	0,00	1.659,40	11,01	1.750,67	5,50	1.811,94	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.494,82	0,00	1.659,40	11,01	1.750,67	5,50	1.811,94	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	4.335,40	0,00	4.812,73	11,01	5.077,43	5,50	5.255,14	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	4.335,40	0,00	4.812,73	11,01	5.077,43	5,50	5.255,14	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	12.588,53	11,01	13.280,90	5,50	13.745,73	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00									



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	2.355,02	0,00	2.614,31	11,01	2.758,10	5,50	2.854,63	3,50
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.355,02	0,00	2.614,31	11,01	2.758,10	5,50	2.854,63	3,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progs. de Educação	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progs. de Educação - Principal	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progs. de Sanearmento Básico	0,00	0,00	0,00	1.134,00	0,00	1.258,85	11,01	1.328,09	5,50	1.374,57	3,50
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progs. de Sanearmento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.134,00	0,00	1.258,85	11,01	1.328,09	5,50	1.374,57	3,50
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.464.866,75	6.039.838,58	145,04	18.365,45	(99,70)	2.530.387,49	13.623,53	21.508,80	(99,15)	22.261,61	3,50
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal;	2.464.866,75	6.039.838,58	145,04	18.365,45	(99,70)	2.530.387,49	13.623,53	21.508,80	(99,15)	22.261,61	3,50
Outras Transf. de Rec. dos Estados	11.516.384,50	15.470.593,32	34,34	293.879,39	(98,10)	326.235,50	11,01	344.178,45	5,50	356.224,69	3,50
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	1.892.000,00	5.533.831,12	192,49	5,94	(100,00)	6,59	10,94	6,95	5,46	7,19	3,45
Transferências de Rec. Destinadas a Progs. de Educação	1.892.000,00	5.533.831,12	192,49	5,94	(100,00)	6,59	10,94	6,95	5,46	7,19	3,45
Transferências de Rec. Destinadas a Progs. de Educação - Principal	9.624.384,50	9.936.762,20	3,25	293.873,45	(97,04)	326.228,91	11,01	344.171,50	5,50	356.217,50	3,50
Outras Transf. de Rec. dos Estados	9.624.384,50	9.936.762,20	3,25	293.873,45	(97,04)	326.228,91	11,01	344.171,50	5,50	356.217,50	3,50
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	4.324.234,87	4.281.424,11	6,48	4.410.186,37	0,43	4.895.747,90	11,01	5.165.014,04	5,50	5.345.789,52	3,50
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	4.124.234,87	4.391.414,11	6,48	4.410.186,37	0,43	4.895.747,90	11,01	5.165.014,04	5,50	5.345.789,52	3,50
Receitas Correntes	4.124.234,87	4.391.414,11	6,48	4.410.186,37	0,43	4.895.747,90	11,01	5.165.014,04	5,50	5.345.789,52	3,50
Contribuições	4.124.234,87	4.391.414,11	6,48	4.410.186,37	0,43	4.895.747,90	11,01	5.165.014,04	5,50	5.345.789,52	3,50
Contribuições Sociais	4.124.234,87	4.391.414,11	6,48	4.410.186,37	0,43	4.895.747,90	11,01	5.165.014,04	5,50	5.345.789,52	3,50
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.927.907,86	4.196.259,60	6,83	4.219.580,77	0,56	4.684.156,62	11,01	4.941.785,23	5,50	5.114.747,71	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.927.907,86	4.196.259,60	6,83	4.219.580,77	0,56	4.684.156,62	11,01	4.941.785,23	5,50	5.114.747,71	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.577.056,94	2.512.867,36	(2,49)	2.343.032,13	(6,76)	2.600.999,97	11,01	2.744.054,97	5,50	2.840.096,89	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Anualização do Déficit	1.350.850,92	1.683.392,24	24,62	1.874.548,64	11,36	2.080.936,45	11,01	2.195.387,95	5,50	2.272.226,53	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.220,20	11,01	2.342,31	5,50	2.424,29	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	196.527,01	195.154,51	(0,60)	190.605,60	(2,33)	211.591,28	11,01	223.228,81	5,50	231.041,81	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Principal	196.527,01	195.154,51	(0,60)	190.605,60	(2,33)	211.591,28	11,01	223.228,81	5,50	231.041,81	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	73.865,67	0,00	72.355,92	(2,04)	80.322,31	11,01	84.740,04	5,50	87.705,94	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - Principal	0,00	73.865,67	0,00	72.355,92	(2,04)	80.322,31	11,01	84.740,04	5,50	87.705,94	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - Principal	0,00	121.288,84	0,00	118.249,68	(2,51)	131.268,97	11,01	138.486,77	5,50	143.335,87	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - Principal	72.355,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - Principal	123.971,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	16.656.960,15	(11.172.895,74)	15,77	(16.515.820,00)	(5,88)	(12.694.430,98)	20,72	(12.315.660,43)	(2,98)	(12.746.708,54)	3,50
DEDUÇÃO FUNDEB	9.650.960,15	(11.172.895,74)	15,77	(16.515.820,00)	(5,88)	(12.694.430,98)	20,72	(12.315.660,43)	(2,98)	(12.746.708,54)	3,50
Receitas Correntes	9.650.960,15	(11.172.895,74)	15,77	(16.515.820,00)	(5,88)	(12.694.430,98)	20,72	(12.315.660,43)	(2,98)	(12.746.708,54)	3,50
Transferências de Rec. de suas Entidades	(6.426.145,79)	(7.330.082,08)	14,07	(6.838.029,00)	(6,71)	(7.990.886,00)	16,86	(8.008.384,73)	0,22	(8.288.678,19)	3,50
Transf. Descr. e de Participação na Gestão da União	(6.426.145,79)	(7.330.082,08)	14,07	(6.838.029,00)	(6,71)	(7.990.886,00)	16,86	(8.008.384,73)	0,22	(8.288.678,19)	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	(6.404.260,70)	(7.303.479,48)	14,04	(6.802.000,00)	(6,84)	(7.953.120,40)	16,89	(7.968.542,02)	0,19	(8.247.440,99)	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(6.404.260,70)	(7.303.479,48)	14,04	(6.802.000,00)	(6,84)	(7.953.120,40)	16,89	(7.968.542,02)	0,19	(8.247.440,99)	3,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(6.404.260,70)	(7.303.479,48)	14,04	(6.802.000,00)	(6,84)	(7.953.120,40)	16,89	(7.968.542,02)	0,19	(8.247.440,99)	3,50



30/10/2025

Página 9 de 10



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

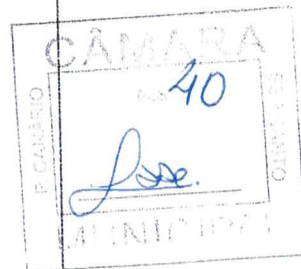


ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	2028	%
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(21.885,09)	(26.602,60)	21,56	(34.020,00)	27,88	(31.765,60)	11,01	(39.842,71)	(41.237,20)	5,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(21.885,09)	(26.602,60)	21,56	(34.020,00)	27,88	(31.765,60)	11,01	(39.842,71)	(41.237,20)	5,50
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 129/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(3.224.814,36)	(3.842.813,66)	19,16	(3.677.800,00)	(4,29)	(4.703.544,98)	27,89	(4.307.275,70)	(4.498.030,55)	(8,42)
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(3.205.500,31)	(3.841.105,15)	19,83	(3.677.600,00)	(4,26)	(4.703.322,96)	27,89	(4.307.041,47)	(4.457.782,92)	(8,43)
Cota-Parte do ICMS	(2.711.623,11)	(3.283.962,37)	21,11	(3.008.000,00)	(8,40)	(3.960.000,00)	31,65	(3.522.835,74)	(3.646.134,99)	(11,04)
Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.711.623,11)	(3.283.962,37)	21,11	(3.008.000,00)	(8,40)	(3.960.000,00)	31,65	(3.522.835,74)	(3.646.134,99)	(11,04)
Cota-Parte do ICMS - Principal	(463.867,55)	(516.870,26)	11,43	(604.600,00)	17,01	(671.388,48)	11,01	(708.314,85)	(733.105,87)	5,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	(463.867,55)	(516.870,26)	11,43	(604.600,00)	17,01	(671.388,48)	11,01	(708.314,85)	(733.105,87)	5,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	(30.009,65)	(40.272,52)	34,20	(64.600,00)	60,90	(71.934,48)	11,01	(75.890,88)	(78.517,06)	5,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	(30.009,65)	(40.272,52)	34,20	(64.600,00)	60,90	(71.934,48)	11,01	(75.890,88)	(78.517,06)	5,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	(39.314,05)	(51.708,51)	(91,15)	(200,00)	(88,29)	(222,02)	11,01	(234,23)	(242,43)	5,50
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Ações com Arrecadação	(19.314,05)	(31.708,51)	(91,15)	(200,00)	(88,29)	(222,02)	11,01	(234,23)	(242,43)	5,50
Cota-Parte do Transf. da Cargem Finan. Porção com Acree. de ICMS - Principal	(19.314,05)	(31.708,51)	(91,15)	(200,00)	(88,29)	(222,02)	11,01	(234,23)	(242,43)	5,50
TOTAL DA RECEITA	151.451.379,53	168.427.752,28	11,21	126.440.407,05	(24,93)	151.749.796,84	20,02	156.473.005,07	162.606.185,25	3,92

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	111.431.218,49	0,00	123.699.795,59	11,01	130.503.284,42	5,50	135.070.899,39
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	108.577.701,62	0,00	120.532.106,50	11,01	127.161.372,39	5,50	131.612.020,41
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	111.431.218,49	0,00	123.699.795,59	11,01	130.503.284,49	5,50	135.070.899,45
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	110.711.502,88	0,00	122.900.839,20	11,01	129.660.385,59	5,50	134.198.499,08
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	15.009.188,56	0,00	16.661.700,25	11,01	17.578.093,79	5,50	18.193.327,06
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	13.815.795,32	0,00	15.336.914,41	11,01	16.180.444,73	5,50	16.746.760,28
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	15.009.188,56	0,00	16.661.700,23	11,01	17.578.093,86	5,50	18.193.327,12
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	12.684.137,78	0,00	14.080.661,35	11,01	14.855.097,85	5,50	15.375.026,25
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	(2.133.801,26)	0,00	(2.368.732,70)	11,01	(2.499.013,20)	5,50	(2.586.478,67)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	(1.002.143,72)	0,00	(1.112.479,64)	11,01	(1.173.666,32)	5,50	(1.214.744,64)
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.370.615,29	1.539.399,18	12,36	1.448.106,16	0,00	1.548.106,16	6,91	1.218.094,55	-21,32	1.260.727,65
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(140.257.195,91)	(142.166.672,12)	1,36	(141.531.685,60)	0,00	(143.373.985,45)	1,30	(146.429.048,19)	2,13	(151.554.064,88)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.000.349,82	4.542.675,95	354,11	4.549.993,89	0,00	4.553.437,52	0,08	4.653.497,12	2,20	5.125.016,69

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	111.431.218,49	0,00	119.516.710,71	7,26	121.826.212,44	1,93	121.826.198,72
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	108.577.701,62	0,00	116.456.141,55	7,26	118.706.501,80	1,93	118.706.488,40
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	111.431.218,49	0,00	119.516.710,63	7,26	121.826.212,50	1,93	121.826.198,77
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	110.711.502,88	0,00	118.744.772,17	7,26	121.039.357,36	1,93	121.039.343,71
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	15.009.188,56	0,00	16.098.261,11	7,26	16.409.338,65	1,93	16.409.336,78
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	13.815.795,32	0,00	14.818.274,79	7,26	15.104.618,29	1,93	15.104.616,58
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	15.009.188,56	0,00	16.098.261,09	7,26	16.409.338,71	1,93	16.409.336,84
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	12.684.137,78	0,00	13.604.503,72	7,26	13.867.392,80	1,93	13.867.391,21
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	(2.133.801,26)	0,00	(2.288.630,62)	7,26	(2.332.855,56)	1,93	(2.332.855,31)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	(1.002.143,72)	0,00	(1.074.859,56)	7,26	(1.095.630,07)	1,93	(1.095.629,94)
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.481.917,45	1.593.380,34	0,00	1.448.106,16	0,00	1.495.754,74	3,29	1.137.104,11	-23,98	1.137.103,98
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(151.713.333,54)	(147.156.722,31)	0,00	(141.531.685,66)	0,00	(138.525.589,81)	-2,12	(136.693.083,33)	-1,32	(136.693.067,92)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.000.349,82	4.702.123,88	6,41	4.549.993,89	0,00	4.399.456,54	-3,31	4.344.089,36	-1,26	4.622.470,90

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Mantida Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Emissão: 30/10/2025 09:38:58

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026



Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025



30/10/2025

Página 2 de 2

Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibção de Relatório



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.539.349,18	0,549	1,575	0,00	0,000	0,000	(1.539.349,00)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(142.166.672,12)	(50,743)	(145,449)	0,00	0,000	0,000	142.166.672,00	(100,000)

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
Previsão do PIB Estadual 2024		280.168.559,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual 2024		242.254.875,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Emissão: 30/10/2025 09:38:51

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026



R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, I)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, I)	2026				2027				2028					
	ESPECIFICAÇÃO				% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
	Valor Corrente (a)	Valor Constante												
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) Receitas Primárias Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Transferências Correntes Demais Receitas Primárias Correntes Receitas Primárias de Capital Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) Despesas Primárias Correntes Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes Despesas Primárias de Capital Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias Receita Total (COM FONTES RPPS) Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) Despesa Total (COM FONTES RPPS) Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) Dívida Pública Consolidada (DC) Dívida Consolidada Líquida (DCL)	123.699.795,59	119.516.710,71	50,75	105,47	130.503.284,42	121.826.212,44	52,49	109,09	135.070.899,39	121.826.198,72	53,52	111,13		
	120.532.106,50	118.456.141,55	49,45	102,77	127.161.372,39	118.706.501,89	51,15	106,30	131.612.020,41	118.706.488,40	52,15	108,28		
	120.062.062,19	116.001.992,45	49,26	102,37	126.665.475,63	118.243.576,87	50,95	105,88	131.098.767,28	118.243.563,54	51,95	107,86		
	11.606.466,27	11.213.977,07	4,76	9,93	12.244.821,92	11.430.672,29	4,93	10,24	12.673.390,69	11.430.671,00	5,02	10,43		
	108.306.261,31	104.643.730,73	44,44	92,35	114.263.105,68	106.665.831,81	45,96	95,52	118.262.314,38	106.665.819,78	46,86	97,30		
	149.334,61	144.284,65	0,06	0,13	157.548,03	147.072,77	0,06	0,13	163.062,21	147.072,75	0,07	0,13		
	470.044,31	454.149,09	0,19	0,40	495.896,76	462.924,93	0,20	0,42	513.253,13	462.924,86	0,20	0,42		
	123.699.795,50	119.516.710,63	50,75	105,47	130.503.284,49	121.826.212,50	52,49	109,09	135.070.899,45	121.826.198,77	53,52	111,13		
	122.900.839,20	118.744.772,17	50,43	104,79	129.660.385,59	121.039.357,36	52,16	108,39	134.198.499,08	121.039.343,71	53,18	110,41		
	117.442.874,41	113.471.376,24	48,19	103,14	123.902.232,61	115.664.059,94	49,84	103,57	128.238.810,75	115.664.046,90	50,82	105,50		
	69.718.805,20	67.361.164,44	28,61	59,45	73.553.339,53	68.662.829,50	29,59	61,49	76.127.706,42	68.662.821,76	30,17	62,63		
	47.724.069,21	46.110.211,80	19,58	40,69	50.348.893,08	47.001.230,44	20,25	42,09	52.111.104,33	47.001.225,14	20,65	42,87		
	5.457.964,79	5.273.395,93	2,24	4,65	5.758.152,98	5.375.297,42	2,32	4,81	5.959.688,33	5.375.296,81	2,36	4,90		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	16.661.700,25	16.098.261,11	6,84	14,21	17.578.093,79	16.409.338,65	7,07	14,69	18.193.327,06	16.409.336,78	7,21	14,97		
	15.336.914,41	14.818.274,79	6,29	13,08	16.180.444,73	15.104.618,29	6,51	13,53	16.746.760,28	15.104.616,58	6,64	13,78		
	16.661.700,23	16.098.261,09	6,84	14,21	17.578.093,86	16.409.338,71	7,07	14,69	18.193.327,12	16.409.336,84	7,21	14,97		
14.080.661,35	13.604.503,72	5,78	12,01	14.855.097,85	13.867.392,80	5,98	12,42	15.375.026,25	13.867.391,21	6,09	12,65			
(2.368.732,70)	(2.288.630,62)	(0,97)	(2,02)	(2.499.013,20)	(2.332.855,56)	(1,01)	(2,09)	(2.586.478,67)	(2.332.855,31)	(1,03)	(2,13)			
(1.112.479,64)	(1.387.4.859,56)	(0,46)	(0,95)	(1.173.666,32)	(1.095.630,07)	(0,47)	(0,98)	(1.214.744,64)	(1.095.629,94)	(0,48)	(1,00)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.548.106,16	1.495.754,74	0,64	1,32	1.218.094,35	1.137.104,11	0,49	1,02	1.260.727,65	1.137.103,98	0,50	1,04			
(143.373,985,45)	(138.575.489,81)	(58,83)	(122,25)	(146.429.048,19)	(136.693.083,33)	(58,90)	(122,40)	(151.554.064,88)	(136.693.067,92)	(60,06)	(124,69)			
4.553.437,52	4.399.456,54	1,87	3,88	4.653.497,12	4.344.089,36	1,87	3,89	5.125.016,69	4.622.470,90	2,03	4,22			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Emissão: 30/10/2025 09:37:41

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		
	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,50	6,80

30/10/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS



2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS			
	2026	2027	2028
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,00	2,00	2,00
Inflação Média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1.00	243.729.898,00	248.604.485,00	252.356.841,00
Receita Corrente Líquida - RCL	117.282.781,10	119.628.436,73	121.548.752,21

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026
1.035
2027
1.0712
2028
1.1087

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025



30/10/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS



2026

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025



Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: dd6c38fb-24dc-4491-820b-0032f6fb726
Documentos na Integra Nº 000312/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026



Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
11145111000 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Alimentício, agrícola, automotivo, petróleo, gas natural, resíduos sólidos, mecânica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
11125001000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	alimentício, agrícola, automotivo, petróleo, gas natural, resíduos sólidos, mecânica industrial, têxtil, dentre outros.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
11125301000 - "Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Isenção	Alimentício, agrícola, automotivo, petróleo, gas natural, resíduos sólidos, mecânica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
11210101000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Isenção	Alimentício, agrícola, automotivo, petróleo, gas natural, resíduos sólidos, mecânica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
11210401000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Isenção	Alimentício, agrícola, automotivo, petróleo, gas natural, resíduos sólidos, mecânica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
11215001000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Isenção	Alimentício, agrícola, automotivo, petróleo, gas natural, resíduos sólidos, mecânica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
Total			100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Notas Explicativas						
Local/Data/Assinatura			MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025			



30/10/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Benefícios	4.654.371,84	6.262.384,80	7.952.775,01
Aposentadorias	3.893.468,83	5.378.868,19	7.014.465,88
Pensões por Morte	760.903,01	883.516,61	938.309,13
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.654.371,84	6.262.384,80	7.952.775,01
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	(4.654.371,84)	(6.262.384,80)	(7.952.775,01)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			1.562.883,98
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações		1.627.306,10	45.922.502,82
Outros Bens e Direitos			

Assinado digitalmente. Acesso: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: cdb6c39b-240c-4491-b020f-000000000000





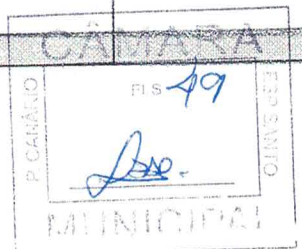
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		608.483,88	660.420,67
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	141.999,23		
Pessoal e Encargos Sociais	141.999,23		
Demais Despesas Correntes			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	141.999,23		





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SERVIDORES

2026			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	2022	2023	2024
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(141.999,23)		
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Emissão: 30/10/2025 09:40:09

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO,

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: 000312/2025 Documentos na íntegra Nº 000312/2025





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE



2026

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025



Assinado digitalmente. Acesso: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: dd6c39fb-24dc-449f-b20b-b33210c10320 Documentos na Integra Nº: 000312/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: dd6c39fb-24dc-4491-820b-0032fddb726											
Documentos na Integra Nº 000312/2025											
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESA											
OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	55.625,34	0,00	61.749,69	11,01	65.145,93	5,50	67.426,04	3,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS: CIVIL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS: TRABALHISTAS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS:	0,00	0,00	0,00	100.601,08	0,00	111.677,26	11,01	117.819,53	5,50	121.943,20	3,50
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES:	0,00	0,00	0,00	4.407.186,37	0,00	4.892.417,59	11,01	5.161.500,58	5,50	5.342.153,11	3,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	0,00	0,00	0,00	4.328.246,37	0,00	4.894.786,30	11,01	5.069.049,56	5,50	5.246.466,30	3,50
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPS - PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO PLANO PREVIDENCIÁRIO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO:	0,00	0,00	0,00	78.940,00	0,00	87.651,29	11,01	92.451,02	5,50	95.686,81	3,50
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50	127,83	3,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50	127,83	3,51
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50	127,83	3,51
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	43.608.783,96	0,00	52.216.366,94	19,74	52.465.558,76	0,48	54.203.478,38	3,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.896.082,57	0,00	6.538.580,66	11,01	6.898.202,60	5,50	7.139.039,68	3,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	0,00	0,00	0,00	4.933.800,12	0,00	5.477.011,51	11,01	5.778.247,14	5,50	5.980.485,79	3,50
LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	956.282,45	0,00	1.061.569,15	11,01	1.119.955,46	5,50	1.159.153,89	3,50
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1,13	0,00	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	0,00	0,00	0,00	1,13	0,00	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	154.209,53	0,00	171.188,00	11,01	180.603,34	5,50	186.924,46	3,50
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MANTENH.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	154.209,53	0,00	171.188,00	11,01	180.603,34	5,50	186.924,46	3,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	55.845.352,73	0,00	45.398.181,94	21,63	43.773.373,57	(0,52)	44.793.066,72	3,27
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	34.103,06	0,00	37.857,74	11,01	39.959,91	5,50	41.337,81	3,50
OUTROS RENDIMENTOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA

53

Assinado digitalmente

30/10/2025

CÂMARA
53
Lec.



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: dd6c39fb-24dc-4491-820b-0032fdbb726
Documentos na Integra Nº 000312/2025

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESA											
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	789.764,16	0,00	876.717,19	0,00	924.936,64	0,00	957.309,42	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	0,00	11.449.550,23	0,00	13.916.401,64	0,00	14.802.095,25	6,36	15.221.793,65	2,84
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206.255,93	0,00	1.392.891,52	15,47	1.343.267,80	(3,56)
MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/ FESTIVIDADES E Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE COFA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE UNIFORMES, Têxtils e Atamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DIDÁTICO;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPLEMENTOS DE FUNDOS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	6.486,00	0,00	7.193,45	0,00	7.589,09	5,50	7.854,71	3,50
PREMIações CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1.159.533,35	0,00	1.287.197,96	0,00	1.357.993,86	5,50	1.405.525,65	3,50
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	69.447,63	0,00	77.093,81	0,00	81.333,97	5,50	84.180,66	3,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	0,00	83.006,34	0,00	92.145,33	0,00	97.213,33	5,50	100.615,80	3,50
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	1.079.509,64	0,00	1.198.363,64	0,00	1.264.273,66	5,50	1.308.523,24	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	3.005,40	0,00	3.336,30	0,00	3.519,80	5,50	3.642,99	3,50

CÂMARA

5

20/10/2025





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESA											
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	17.138.759,07	0,00	21.625.736,45	26,18	20.672.151,96	(7,18)	20.774.677,28	3,50
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FESTIVIDADES E Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV. MEDICO-HOSPITAL, ODONTOL. E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE DE SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARÁ

58

João

RECEBUE

RECEBUE

30/10/2025

CÂMARA
Ass. 58
Joaq.
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026



Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: dd6c39fb-24dc-4491-820b-0032fdbfb726
Documentos na íntegra Nº 000312/2025

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESA											
AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.426,22	11,01	35.264,67	5,50	36.498,93	3,50
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712.071,70	11,01	1.806.235,65	5,50	1.869.453,89	3,50
PASSAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.372,25	11,01	1.359.232,72	5,50	1.406.805,87	3,50
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673,76	11,01	1.765,82	5,50	1.827,63	3,50
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989.548,95	11,01	1.043.974,14	5,50	1.080.513,24	3,50
DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,11	11,01	1.288,28	5,50	1.333,37	3,50
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.826,18	11,01	330.031,62	5,50	341.582,73	3,50
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.224,63	11,01	54.042,01	5,50	55.933,47	3,50
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.773,63	11,01	90.491,19	5,50	93.658,38	3,50
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,30	11,01	3.513,47	5,50	3.636,44	3,50
APORTE PARA COBERTURA DE DEPÓSITO ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	5,50	1.212,15	3,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,28	11,01	2.342,31	5,50	2.424,29	3,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO: FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	5,50	1.212,15	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903.974,69	11,01	2.008.693,36	5,50	2.078.997,56	3,50
SERV.MÉDICO-HOSPITAL - ODMONVIL ELABORADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903.974,69	11,01	2.008.693,36	5,50	2.078.997,56	3,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/10/2025





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
DESPESA									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	5.021.252,68	0,00	16.156.047,71	102,26	10.861.630,47	6,95
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	5.017.537,07	0,00	10.151.923,01	102,33	10.857.278,91	6,95
RATÍO P/LA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	7.630,24	0,00	8.470,33	11,01	8.936,20	5,50
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	7.630,24	0,00	8.470,33	11,01	8.936,20	5,50
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	5.008.826,83	0,00	10.142.253,77	102,49	10.847.077,86	6,95
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	531.322,08	0,00	589.820,63	11,01	622.260,78	5,50
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL ELÉTRICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS A: TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	4.559,34	0,00	5.039,11	11,01	5.316,27	5,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	11.676,58	0,00	12.982,17	11,01	13.673,11	5,50
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.694.762,94	0,00	7.473.502,50	186,92	8.031.345,17	7,47
ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.842.173,52	0,00	2.044.996,89	11,01	2.157.471,67	5,50
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APAR. EQUIP. UTENS. (MFD, ODONTOLABOR, HOSPIT.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14.352,37	0,00	15.932,56	11,01	16.808,86	5,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	3.610,16	0,00	4.007,64	11,01	4.228,06	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	3.610,16	0,00	4.007,64	11,01	4.228,06	5,50
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	3.610,16	0,00	4.007,64	11,01	4.228,06	5,50
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.041.050,78	0,00	3.375.870,48	11,01	3.561.543,35	5,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.041.050,78	0,00	3.375.870,48	11,01	3.561.543,35	5,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.041.050,78	0,00	3.375.870,48	11,01	3.561.543,35	5,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RESERVA DO MP)	0,00	0,00	0,00	126.440.407,85	0,00	151.749.706,84	20,02	162.587.790,77	3,10
TOTAL DA DESPESA	0,00	0,00	0,00	126.440.407,85	0,00	151.749.706,84	20,02	162.587.790,77	3,10



TOTAL DA DESPESA



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2023		%	2024		%	2025		%
	2023	2024	%	2025	2026	%	2027	2028	%
00 - ARRECADADORA									
ARRECADADORA	156.978.104,81	175.209.233,91	11,61	132.546.040,68	159.548.389,92	20,37	163.623.651,46	170.007.104,27	2,55
Receitas Correntes	137.216.406,56	151.731.762,01	10,58	132.122.615,47	153.979.544,52	16,54	160.129.019,55	165.495.160,26	3,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.415.242,91	12.475.042,06	23,33	10.455.334,00	11.696.166,27	11,01	12.244.871,92	12.673.390,69	5,50
Impostos	9.320.377,76	11.587.835,09	24,33	9.570.140,00	10.623.812,41	11,01	11.208.122,09	11.600.406,37	5,50
Impostos sobre o Patrimônio	1.760.069,85	1.955.086,73	11,08	1.973.750,00	2.191.059,87	11,01	2.311.568,16	2.392.473,05	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.048.141,21	996.274,33	(4,95)	1.151.070,00	1.277.802,81	11,01	1.348.081,96	1.395.264,84	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	580.125,52	598.233,29	3,12	600.000,00	666.060,00	11,01	702.693,30	727.287,57	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.233,12	2.583,74	15,70	5.670,00	6.294,27	11,01	6.640,45	6.872,87	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	491.310,06	294.865,48	(26,52)	452.000,00	479.563,20	11,01	505.939,18	523.647,05	5,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	64.472,57	109.591,82	56,02	113.400,00	125.855,34	11,01	132.809,03	137.457,25	3,50
Impostos sobre Imóveis	711.928,64	958.812,40	34,58	822.680,00	913.257,06	11,01	983.486,20	997.298,21	5,50
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	709.728,01	957.826,43	34,56	800.000,00	888.080,00	11,01	936.924,40	969.716,75	3,50
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.200,63	971,04	(55,87)	11.340,00	12.586,53	11,01	13.280,90	13.745,73	3,50
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	14,93	0,00	11.340,00	12.586,53	11,01	13.280,90	13.745,73	3,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.811.595,09	3.210.201,06	77,20	2.022.680,00	2.245.377,07	11,01	2.368.872,81	2.451.783,36	5,50
Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte	1.811.595,09	3.210.201,06	77,20	2.022.680,00	2.245.377,07	11,01	2.368.872,81	2.451.783,36	5,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.807.463,49	3.210.201,06	77,61	2.000.000,00	2.220.200,00	11,01	2.342.311,66	2.424.291,89	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.807.463,49	3.210.201,06	77,61	2.000.000,00	2.220.200,00	11,01	2.342.311,66	2.424.291,89	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Juros de Mora	4.131,60	0,00	0,00	22.680,00	25.177,07	11,01	26.561,81	27.491,47	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Juros de Mora da Dívida Ativa	4.131,60	0,00	0,00	22.680,00	25.177,07	11,01	26.561,81	27.491,47	3,50
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercal e Serv.	5.748.712,82	6.422.547,30	11,72	5.573.710,00	6.187.375,47	11,01	6.527.681,12	6.756.149,96	5,50
Impostos sobre Serv.	5.748.712,82	6.422.547,30	11,72	5.573.710,00	6.187.375,47	11,01	6.527.681,12	6.756.149,96	5,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	5.748.712,82	6.422.547,30	11,72	5.573.710,00	6.187.375,47	11,01	6.527.681,12	6.756.149,96	5,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.699.742,70	6.374.410,53	11,86	5.500.000,00	6.105.550,00	11,01	6.441.355,25	6.666.802,68	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	26.753,05	38.532,66	44,03	56.700,00	62.942,67	11,01	66.404,52	68.728,68	5,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.536,68	7.170,36	(65,67)	11.346,00	12.588,53	11,01	13.280,90	13.745,73	3,50
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.690,39	2.433,73	(9,54)	5.670,00	6.294,27	11,01	6.640,45	6.872,87	5,50
Taxas	794.865,15	887.206,97	11,62	885.194,00	982.653,56	11,01	1.036.699,83	1.072.984,32	3,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	292.349,82	236.363,65	(19,15)	568.700,00	631.313,87	11,01	666.036,14	689.347,40	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	292.349,82	236.363,65	(19,15)	568.700,00	631.313,87	11,01	666.036,14	689.347,40	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	240.600,22	162.939,87	(32,29)	350.000,00	388.535,00	11,01	409.904,43	424.251,09	5,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.568,63	3.521,83	37,11	22.680,00	25.177,07	11,01	26.561,81	27.491,47	3,50

30/10/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
SEGUIMENTO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

9207

[illegible]



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

PROJETADA

PREVISTA

REALIZADA

ESPECIFICAÇÃO

2023

2024

%

2025

%

2026

%

2027

%

2028

%

00 - ARRECADADORA

Transf. das Compensações Financeiras pela Explor. de Rec. Naturais

Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM

Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM - Principal

Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo

Cota-parte da Participação Especial - Lei nº 9478/97 artigo 5º

Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9478/97 artigo 5º - Principal

Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal

Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS

Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Assistência Farmacêutica

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Gestão do SUS

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Gestão do SUS - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Outros Progs.

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Outros Progs. - Principal

Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal

30/10/2025

Página 10 de 21

Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

Gerado por: luciane.santos

Provedor do Sistema: EL Provedores de Software



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
00 - ARRECADADORA											
Transferência de Convênios da União Destinada a Progs. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinada a Progs. de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinada a Progs. de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Transferência de Convênios da União Destinada a Progs. de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	10.340,00	0,00	11.478,43	11,01	12.109,74	5,50	12.533,58	3,50
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.340,00	0,00	11.478,43	11,01	12.109,74	5,50	12.533,58	3,50
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	10.340,00	0,00	11.478,43	11,01	12.109,74	5,50	12.533,58	3,50
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	6.216.133,53	268.086,44	(77,96)	66.377,38	(75,24)	73.679,98	11,01	77.732,37	5,50	80.453,00	3,50
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades - Principal	6.216.133,53	268.086,44	(77,96)	66.377,38	(75,24)	73.679,98	11,01	77.732,37	5,50	80.453,00	3,50
Transferência Especial da União - Principal	70.000,00	0,00	0,00	0,54	0,00	0,60	11,11	0,65	5,00	0,65	3,17
Audito Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 12/2022 - Principal	70.000,00	0,00	0,00	0,54	0,00	0,60	11,11	0,65	5,00	0,65	3,17
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	11.950,03	11,01	12.648,48	5,50	13.091,18	3,50
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	11.950,03	11,01	12.648,48	5,50	13.091,18	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.518.168,13	23.627.548,15	5,20	23.627.548,15	(0,26)	29.113.037,20	23,22	30.557.354,25	4,96	31.299.361,64	2,43
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.029.144,70	19.241.073,34	20,04	18.436.103,84	(4,24)	23.338.913,87	26,66	24.465.654,13	4,83	24.994.452,02	2,16
Cota-Parte do ICMS	13.552.163,85	16.404.699,06	21,05	15.040.000,00	(8,32)	19.580.000,00	30,19	20.500.000,00	4,70	20.890.000,00	1,90
Cota-Parte do ICMS - Principal	13.552.163,85	16.404.699,06	21,05	15.040.000,00	(8,32)	19.580.000,00	30,19	20.500.000,00	4,70	20.890.000,00	1,90
Cota-Parte do IPVA	2.320.512,04	2.592.875,32	11,74	3.040.004,92	17,24	3.374.709,46	11,01	3.560.318,48	5,50	3.684.929,63	3,50
Cota-Parte do IPVA - Principal	2.320.512,04	2.592.875,32	11,74	3.040.004,92	17,24	3.374.709,46	11,01	3.560.318,48	5,50	3.684.929,63	3,50
Cota-Parte do IPTU - Municípios	150.047,99	201.362,54	34,20	324.000,00	60,90	359.672,40	11,01	379.454,38	5,50	392.735,28	3,50
Cota-Parte do IPTU - Principal	150.047,99	201.362,54	34,20	324.000,00	60,90	359.672,40	11,01	379.454,38	5,50	392.735,28	3,50
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	6.420,82	42.136,42	556,25	22.098,92	(47,55)	24.532,01	11,01	25.881,27	5,50	26.787,11	3,50
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.420,82	42.136,42	556,25	22.098,92	(47,55)	24.532,01	11,01	25.881,27	5,50	26.787,11	3,50
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	316.025,86	0,00	351.502,97	11,23	390.203,45	11,01	411.664,64	5,50	426.072,90	3,50
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 799/1989, artigo 9º	0,00	316.025,86	0,00	351.502,97	11,23	390.203,45	11,01	411.664,64	5,50	426.072,90	3,50
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 799/1989, artigo 9º - Principal	0,00	316.025,86	0,00	351.502,97	11,23	390.203,45	11,01	411.664,64	5,50	426.072,90	3,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.808.725,71	321.840,66	(82,21)	627.343,80	94,92	696.414,35	11,01	734.717,14	5,50	760.432,24	3,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.808.725,71	321.840,66	(82,21)	627.343,80	94,92	696.414,35	11,01	734.717,14	5,50	760.432,24	3,50
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.808.725,71	321.840,66	(82,21)	627.343,80	94,92	696.414,35	11,01	734.717,14	5,50	760.432,24	3,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.332.146,21	2.571.703,89	10,27	1.963.556,07	(23,65)	2.179.743,59	11,01	2.299.629,49	5,50	2.390.116,52	3,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	2.332.146,21	2.571.703,89	10,27	1.963.556,07	(23,65)	2.179.743,59	11,01	2.299.629,49	5,50	2.390.116,52	3,50
Transferências de Convênios do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	4.999,99	0,00	5.550,49	11,01	5.855,77	5,50	6.060,72	3,50

30/10/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
00 - ARRECADADORA											
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeadas pela RFB - Financeiras - PRINCIPAL											
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeadas pela RFB - Financeiras - DÍVIDA ATIVA											
Receitas de Capital	19.761.698,25	23.477.471,99	18,80	423.425,21	(98,20)	5.568.845,40	1.215,19	3.494.631,91	(37,25)	4.511.944,01	29,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito Contrabais - Mercado Interno											
Operações de Crédito Internas para Prog. e de Modernização da Admin. Públ.											
Operações de Crédito Internas para Prog. e de Modernização de Admin. Públ. - Principal											
Alienação de Bens	2.427.700,00	726.586,00	(70,07)	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Alienação de Bens Móveis	77.650,00	726.586,00	835,72	1,13	(330,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	77.650,00	726.586,00	835,72	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Alienação de Bens Imóveis e Semoventes	77.650,00	726.586,00	835,72	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	77.650,00	726.586,00	835,72	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
Alienação de Bens Imóveis	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.333.998,25	22.750.885,90	31,25	422.344,08	(98,14)	2.938.844,15	602,94	494.630,59	(83,34)	511.942,64	3,50
Transferências da União e de suas Entidades	1.852.747,00	1.240.454,00	(33,05)	166.610,22	(91,41)	118.348,00	11,01	124.857,15	5,50	129.227,14	3,50
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	777.747,00	834.579,00	7,31	70.000,00	(91,61)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv.	777.747,00	329.877,00	(57,59)	70.000,00	(78,78)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária	453.935,00	329.877,00	(27,33)	70.000,00	(78,78)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	453.935,00	329.877,00	(27,33)	70.000,00	(78,78)	77.707,00	11,01	81.980,89	5,50	84.850,22	3,50
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada	323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princ	323.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Extern. da Rede de Serv.	504.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Extern. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada	344.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Extern. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princ	344.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Extern. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Outros Prog.	160.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/10/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: dd6c39fb-24dc-4491-820b-0032fddbf726
Documentos na Integra Nº 000312/2025

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
00 - ARRECADADORA											
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progs de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.134,00	0,00	1.258,85	11,01	1.328,09	5,50	1.374,37	3,50
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.464.866,75	6.039.838,58	145,04	18.365,45	(99,70)	2.520.387,49	13.623,53	21.508,80	(99,15)	22.261,61	3,50
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.464.866,75	6.039.838,58	145,04	18.365,45	(99,70)	2.520.387,49	13.623,53	21.508,80	(99,15)	22.261,61	3,50
Outras Transf. de Rec. dos Estados	11.516.384,50	15.470.593,32	34,34	293.879,39	(98,10)	326.235,50	11,01	344.178,45	5,50	356.224,69	3,50
Outras Transf. de Rec. Destinadas a Progs de Educação - Principal	1.892.000,00	5.533.831,12	192,49	5,94	(100,00)	6,59	10,94	6,95	5,46	7,19	3,45
Transferências de Rec. Destinadas a Progs de Educação - Principal	1.892.000,00	5.533.831,12	192,49	5,94	(100,00)	6,59	10,94	6,95	5,46	7,19	3,45
Outras Transf. de Rec. dos Estados	9.624.384,50	9.936.762,20	3,25	293.873,45	(97,04)	326.228,91	11,01	344.171,50	5,50	356.217,50	3,50
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	9.624.384,50	9.936.762,20	3,25	293.873,45	(97,04)	326.228,91	11,01	344.171,50	5,50	356.217,50	3,50
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA											
Receitas Correntes	4.124.234,87	4.391.414,11	6,48	4.410.186,37	0,43	4.895.747,90	11,61	5.165.014,04	5,50	5.345.789,52	3,50
Contribuições	4.124.234,87	4.391.414,11	6,48	4.410.186,37	0,43	4.895.747,90	11,61	5.165.014,04	5,50	5.345.789,52	3,50
Contribuições Sociais	4.124.234,87	4.391.414,11	6,48	4.410.186,37	0,43	4.895.747,90	11,61	5.165.014,04	5,50	5.345.789,52	3,50
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.124.234,87	4.391.414,11	6,48	4.410.186,37	0,43	4.895.747,90	11,61	5.165.014,04	5,50	5.345.789,52	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.927.907,86	4.196.259,60	6,83	4.219.580,77	0,56	4.684.156,62	11,01	4.941.785,23	5,50	5.114.747,71	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.927.907,86	4.196.259,60	6,83	4.219.580,77	0,56	4.684.156,62	11,01	4.941.785,23	5,50	5.114.747,71	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.577.056,94	2.512.867,36	(2,49)	2.343.032,13	(6,76)	2.603.999,97	11,01	2.744.054,97	5,50	2.840.096,89	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.350.850,92	1.683.392,24	24,62	1.874.548,64	11,36	2.080.936,45	11,01	2.195.387,95	5,50	2.272.226,53	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00	2.220,20	11,01	2.342,31	5,50	2.424,29	3,50
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	72.355,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	123.971,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB											
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Decorrentes de Participação no Recurso da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB											
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Decorrentes de Participação no Recurso da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB											
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Decorrentes de Participação no Recurso da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB											
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Decorrentes de Participação no Recurso da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB											
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Decorrentes de Participação no Recurso da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB											
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Decorrentes de Participação no Recurso da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB											
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Decorrentes de Participação no Recurso da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB											
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Decorrentes de Participação no Recurso da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



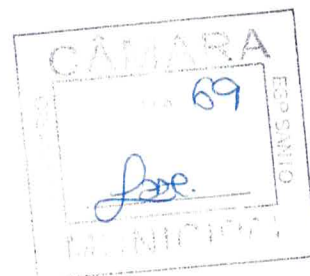
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE RESULTADOS E CONCLUSÃO

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
00 - ARRECADADORA											
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestrial Rural	(21.885,09)	(26.602,69)	21,56	(34.020,00)	27,88	(37.765,66)	11,01	(39.842,71)	5,50	(41.237,20)	3,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestrial Rural - Principal	(21.885,09)	(26.602,69)	21,56	(34.020,00)	27,88	(37.765,66)	11,01	(39.842,71)	5,50	(41.237,20)	3,50
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Titulatório ICMS - Art. 5º, Inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. EC 123/2022 - Principal	(5.224.814,76)	(3.842.813,60)	19,16	(3.677.800,00)	(4,29)	(4.703.544,98)	27,89	(4.307.275,70)	(8,42)	(4.458.030,35)	3,50
Transferências das Entidades e do Distrito Federal e de suas Entidades	(3.205.500,31)	(3.841.105,15)	19,85	(3.677.600,00)	(4,26)	(4.703.522,96)	27,89	(4.307.041,47)	(8,43)	(4.457.767,92)	3,50
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(2.711.623,11)	(3.283.962,37)	21,11	(3.008.000,00)	(8,40)	(3.960.000,00)	31,65	(3.527.835,74)	(11,04)	(3.646.134,99)	3,50
Cota-Parte do ICMS	(2.711.623,11)	(3.283.962,37)	21,11	(3.008.000,00)	(8,40)	(3.960.000,00)	31,65	(3.527.835,74)	(11,04)	(3.646.134,99)	3,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	(463.967,55)	(516.870,26)	11,43	(604.800,00)	17,01	(671.588,48)	11,01	(708.314,85)	5,50	(733.105,87)	3,50
Cota-Parte do IPVA	(463.967,55)	(516.870,26)	11,43	(604.800,00)	17,01	(671.588,48)	11,01	(708.314,85)	5,50	(733.105,87)	3,50
Cota-Parte do IPVA - Principal	(30.039,65)	(40.272,52)	34,20	(64.800,00)	60,30	(71.934,48)	11,01	(78.890,88)	5,50	(78.547,06)	3,50
Cota-Parte do IPZ - Múltiplos	(39.009,65)	(40.272,52)	34,20	(64.800,00)	60,30	(71.934,48)	11,01	(78.890,88)	5,50	(78.547,06)	3,50
Cota-Parte do IPT - Múltiplos	(19.314,05)	(1.708,51)	(91,15)	(200,00)	(88,29)	(222,02)	11,01	(234,23)	5,50	(242,43)	3,50
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	(2.934.145,05)	(1.708,51)	(91,15)	(200,00)	(88,29)	(222,02)	11,01	(234,23)	5,50	(242,43)	3,50
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Antecificação	(19.314,05)	(1.708,51)	(91,15)	(200,00)	(88,29)	(222,02)	11,01	(234,23)	5,50	(242,43)	3,50
Cota-Parte da Trans. da Compens. Financ. Perdas com Antec. de ICMS - Principal	(19.314,05)	(1.708,51)	(91,15)	(200,00)	(88,29)	(222,02)	11,01	(234,23)	5,50	(242,43)	3,50
TOTAL DA RECEITA	151.451.379,53	168.427.752,28	11,21	156.440.407,65	(24,93)	151.749.706,84	20,02	156.473.065,07	3,11	162.606.185,25	3,92





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026		2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES (X)	0,00	0,00	0,00	148.378.103,59	0,00	138.217.788,65	16,76	142.632.058,76	2,76	147.834.895,88	4,09
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,81	123,59	5,50	127,83	3,51
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	0,00	0,00	0,00	148.377.998,14	0,00	138.217.671,59	16,76	142.631.935,26	2,76	147.834.678,05	4,09
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	0,00	5.021.252,68	0,00	10.156.047,71	162,26	10.861.630,47	6,95	11.066.787,52	1,89
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,81	123,59	5,50	127,83	3,51
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	5.021.147,23	0,00	10.155.930,65	162,26	10.861.506,97	6,95	11.066.659,69	1,89
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	3.041.050,78	0,00	3.375.370,48	11,01	3.561.543,35	5,50	3.686.197,37	3,50
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	0,00	0,00	0,00	126.440.196,15	0,00	151.749.472,72	20,02	156.454.985,58	3,40	162.587.535,11	3,92





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
RECEITAS CORRENTES (I)	131.689.681,28	144.950.280,38	10,87 (37,32)	126.016.981,84	(13,06)	146.180.581,44	16,00	152.978.373,16	4,65	158.094.241,24	3,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	17.753.737,11	11.128.876,64		2.044.774,98	(81,63)	2.269.990,73	11,01	2.394.749,52	5,50	2.478.565,78	3,50
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	113.935.944,17	133.821.403,74	17,45	123.972.206,86	(7,36)	143.910.596,71	16,08	150.583.623,64	4,64	155.615.675,46	3,34
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	19.761.698,25	23.477.471,90	18,80	423.435,21	(98,20)	5.568.845,40	1.215,19	3.494.631,91	(37,25)	4.511.944,01	29,11
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	2.600.000,00	246.640,74	3.000.000,00	15,38	4.000.000,00	33,33
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	2.427.700,80	726.586,00	(70,67)	1,13	(100,00)	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	19.761.698,25	23.477.471,90	18,80	423.435,21	(98,20)	5.568.845,40	1.215,19	3.494.631,91	(37,25)	4.511.944,01	29,11
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	133.697.642,42	157.298.875,64	17,45	124.395.632,07	(20,92)	146.479.802,11	26,16	151.078.255,55	3,08	160.127.619,47	3,93





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO



2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	2028
	133.697,642,42	157.298.875,64	17,65	(2.044.564,08)	(101,30)	(2.269.670,61)	11,03	(2.376.730,03)	(2.459.915,64)
RESULTADO PRIMÁRIO (X - XII)								4,72	3,50
Notas Explicativas									
Local/Data/Assinatura									
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025									



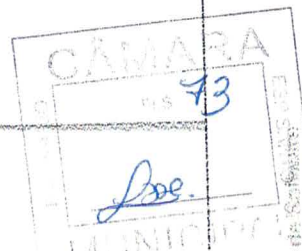


MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO



Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: dd6c39fb-24dc-4491-820b-00321dfbf726
Documentos na Integra Nº 000312/2025

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	118.378.103,59	0,00	138.217.788,65	16,76	142.032.058,76	2,76	147.834.805,88	4,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	74.769.214,18	0,00	86.001.304,65	15,02	89.566.376,50	4,15	93.631.199,67	4,54
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	122.721,39	0,00	135.233,02	11,01	143.725,83	5,50	148.756,23	3,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	122.721,39	0,00	135.233,02	11,01	143.725,83	5,50	148.756,23	3,50
OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	70.239.306,42	0,00	89.972.654,04	15,28	84.261.150,09	4,06	88.140.290,33	4,60
APRESENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	9.104.374,00	0,00	10.106.765,58	11,01	10.662.637,69	5,50	11.035.830,01	3,50
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	1.562.863,78	0,00	1.734.935,08	11,01	1.830.356,51	5,50	1.894.418,99	3,50
PENSOES CIVIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	25.340.274,91	0,00	29.130.239,16	14,96	29.677.402,32	1,88	30.716.111,40	3,50
SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	26.463.782,26	0,00	31.377.444,89	18,57	32.993.204,15	5,15	35.077.966,29	6,32
VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LICENÇA-PRÊMIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ADICIONAIS VANTAGENS GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	6.897.151,67	0,00	7.656.528,06	11,01	8.077.637,11	5,50	8.360.354,42	3,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	10.001,98	0,00	11.103,20	11,01	11.712,83	5,50	12.122,77	3,50
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	155.414,00	11,01	163.961,77	5,50	169.700,44	3,50
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	478.901,13	0,00	531.628,14	11,01	560.867,70	5,50	580.498,07	3,50
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇA JUDICIAL - INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	85.731,17	0,00	95.170,18	11,01	100.404,55	5,50	103.918,70	3,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO



2026

2026

Documentos da Integra N

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA						
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	55.625,34	0,00	61.749,69	11,01	65.145,93	5,50	67.426,04	3,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. INAT. CIVIL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUINTADO	0,00	0,00	0,00	100.601,08	0,00	111.677,26	11,01	117.819,53	5,50	121.943,20	3,50
PESSOAL REQUINTADO DE OUTROS ENTES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	0,00	0,00	0,00	4.407.186,37	0,00	4.892.417,59	11,01	5.161.500,58	5,50	5.342.153,11	3,50
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL	0,00	0,00	0,00	4.328.246,37	0,00	4.804.786,30	11,01	5.069.049,56	5,50	5.246.466,30	3,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPS - PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO PLANO PREVIDENCIÁRIO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	78.940,00	0,00	87.651,29	11,01	92.451,62	5,50	95.686,21	3,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50	127,83	3,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50	127,83	3,51
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50	127,83	3,51
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	43.608.783,96	0,00	52.216.386,94	19,72	52.465.558,76	0,48	54.203.478,38	3,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.890.082,57	0,00	6.538.500,66	11,01	6.898.202,60	5,50	7.139.639,68	3,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	4.933.800,12	0,00	5.477.011,51	11,01	5.778.247,14	5,50	5.980.485,79	3,50
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	956.282,45	0,00	1.061.569,15	11,01	1.119.955,46	5,50	1.159.153,89	3,50
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1,13	0,00	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1,13	0,00	1,25	10,62	1,32	5,60	1,37	3,79
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	154.209,53	0,00	171.188,00	11,01	180.603,34	5,50	186.924,46	3,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	35.845.252,73	0,00	43.598.181,94	21,63	43.373.373,57	-0,52	44.793.066,72	3,27
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	54.103,60	0,00	37.857,73	11,01	39.939,91	5,50	41.337,81	3,50
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIOS E FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	789.764,16	0,00	876.717,19	11,01	924.936,64	5,50	957.309,42	3,50
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/10/2026



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026



ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	11.449.550,23	0,00	13.916.401,64	21,55	14.802.095,25	6,36	15.221.793,65	2,84
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GÁS E OUTROS MATERIAIS PINGARRAFIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206.255,93	0,00	1.392.891,52	15,47	1.343.267,80	-3,56
MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CUPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	6.480,00	0,00	7.193,45	11,61	7.589,09	5,50	7.854,71	3,50
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	1.159.533,35	0,00	1.287.197,96	11,01	1.357.993,86	5,50	1.405.523,65	3,50
MERCADORIAS PARA USO DOMICILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	69.447,63	0,00	77.093,81	11,01	81.333,97	5,50	84.180,66	3,50
PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	83.006,34	0,00	92.145,33	11,01	97.213,33	5,50	100.615,80	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	1.679.509,64	0,00	1.198.363,64	11,01	1.264.273,66	5,50	1.308.523,24	3,50
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTAGIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	3.405,40	0,00	3.336,30	11,01	3.519,80	5,50	3.642,99	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	17.138.755,07	0,00	21.625.736,45	26,18	26.672.151,96	-7,18	30.774.677,28	3,50
ASSINATURAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO



2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO BENS MOV. OUT. NATUREZAS EINTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FESTIVIDADES E HONENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS BANCARIOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV.MEDICO-HOSPITAL-ODONTOL E LABORATORIAIS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE DE SERVIDORES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE APOIO AO ENSINO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMPEZA E CONSERVACAO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE PUBLICIDADE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-RENTAL FINANCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-RENTAL MANUTENCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						2.600.000,00			





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO



2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA:	0,00	0,00	0,00	30.111,00	0,00	33.426,22	11,01	35.264,67	5,50	36.498,93	3,50
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.542.268,00	0,00	1.712.071,70	11,01	1.806.235,65	5,50	1.869.453,89	3,50
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.166.591,16	0,00	1.288.372,25	11,01	1.359.232,72	5,50	1.406.805,87	3,50
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.507,76	0,00	1.673,76	11,01	1.765,82	5,50	1.827,63	3,50
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	891.405,25	0,00	989.548,95	11,01	1.043.974,14	5,50	1.080.513,24	3,50
DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.221,11	11,01	1.288,28	5,50	1.333,37	3,50
SENTENÇAS JUDICIAIS:	0,00	0,00	0,00	281.880,00	0,00	312.826,18	11,01	330.031,62	5,50	341.582,73	3,50
DEPÓSITOS JUDICIAIS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	46.144,16	0,00	51.224,63	11,01	54.042,01	5,50	55.933,47	3,50
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	0,00	0,00	0,00	77.266,58	0,00	85.773,63	11,01	90.491,19	5,50	93.658,38	3,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.330,30	11,01	3.513,47	5,50	3.636,44	3,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	5,50	1.212,15	3,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO,	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.220,20	11,01	2.342,31	5,50	2.424,29	3,50
FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS:	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.110,10	11,01	1.171,16	5,50	1.212,15	3,50
CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	0,00	0,00	1.715.138,00	0,00	1.903.974,69	11,01	2.008.693,30	5,50	2.078.997,56	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	0,00	0,00	1.715.138,00	0,00	1.903.974,69	11,01	2.008.693,30	5,50	2.078.997,56	3,50
SERV. MÉDICO-HOSPITAL - ODONTOL. E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30/10/2025

77

Boa

77



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO



2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.198,91	11,01	1.264,85	5,50	1.309,12	3,50
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	5.008.826,83	0,00	10.142.253,77	102,49	10.847.077,86	6,95	11.051.723,56	1,89
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	531.322,08	0,00	589.520,63	11,01	622.260,78	5,50	644.039,91	3,50
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL ELÉTRICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	4.539,34	0,00	5.039,11	11,01	5.316,27	5,50	5.502,34	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	11.676,58	0,00	12.962,17	11,01	13.675,11	5,50	14.153,73	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	2.604.762,94	0,00	7.473.502,50	186,92	8.031.545,17	7,47	8.137.649,24	1,32
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.842.173,52	0,00	2.044.996,80	11,01	2.157.471,67	5,50	2.232.983,18	3,50
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS MÉD. ODONTOLABORAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14.352,37	0,00	15.932,56	11,01	16.808,86	5,50	17.397,16	3,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	3.610,16	0,00	4.007,64	11,01	4.228,06	5,50	4.376,04	3,50
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	3.610,16	0,00	4.007,64	11,01	4.228,06	5,50	4.376,04	3,50
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	3.610,16	0,00	4.007,64	11,01	4.228,06	5,50	4.376,04	3,50
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50	127,83	3,51
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50	127,83	3,51
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	117,06	11,01	123,50	5,50	127,83	3,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.041.050,78	0,00	3.375.870,48	11,01	3.561.543,35	5,50	3.686.197,37	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.041.050,78	0,00	3.375.870,48	11,01	3.561.543,35	5,50	3.686.197,37	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.041.050,78	0,00	3.375.870,48	11,01	3.561.543,35	5,50	3.686.197,37	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.041.050,78	0,00	3.375.870,48	11,01	3.561.543,35	5,50	3.686.197,37	3,50
TOTAL DA DESPESA	0,00	0,00	0,00	156.440.407,05	0,00	151.749.706,84	20,92	156.455.232,58	3,10	162.587.990,77	3,92

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



--





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2026



Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO					
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO					
Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DO PRÉDIOS PÚBLICOS	ano	0,00	159.056,06	IMÓVEL ADQUIRIDO, CONSTRUÍDO,
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ano	0,00	364.469,35	SECRETARIA MANTIDA
2.258	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ano	0,00	2.530.583,02	ATIVIDADES MANTIDAS
2.259	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	ano	0,00	1.526,94	ATIVIDADES MANTIDAS
Total Programa				3.055.635,37	
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
Objetivo: ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.270	CONTRIBUIÇÃO A AMUNES	ano	0,00	22.904,07	ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA
1.292	APOIO AO PRODORTE	ano	0,00	153.343,34	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE	ano	0,00	1.120.137,55	SECRETARIA MANTIDA
Total Programa				1.296.384,96	
Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA					
Objetivo: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE DOS RECURSOS ARRECADADOS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.300	MODERNIZAÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA	ano	0,00	4.453,57	ATIVIDADES MANTIDAS
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	ano	0,00	1.609.334,17	ATIVIDADES FAZENDÁRIAS MANTIDA
Total Programa				1.613.787,74	
Programa: 0005 - CONTROLE ADMINISTRATIVO					
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	ano	0,00	4.214.350,35	SECRETARIA MANTIDA
2.006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	ano	0,00	891.986,33	VALORES PAGOS
2.007	ENCARGOS GERAIS (LUZ, TEL, ÁGUA, SEGUROS, ETC)	ano	0,00	572.601,78	ATIVIDADES MANTIDAS
Total Programa				5.678.938,46	



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2026



Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO

Programa: 0006 - EXPANSÃO E MELHORIAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIAS POR MEIO DE PROJETOS, ATIVIDADES E ESTRUTURA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO SOB OS ASPECTOS EDUCACIONAIS E SÓCIO-CULTURAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.288	CONTRIBUIÇÕES A DIVERSAS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	ano	0,00	1.272,45	ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA
2.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	ano	0,00	406.551,05	SECRETARIA MANTIDA
2.234	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS DE ESPORTE AMADOR	ano	0,00	110.068,06	FESTAS E EVENTOS REALIZADOS
Total Programa				517.891,56	

Programa: 0007 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: PLANEJAR, DESENVOLVER E ORIENTAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROMOVENDO O ACESSO AO CURRÍCULO ESCOLAR A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO. INVESTIR EM SUA ESTRUTURA E CONTRIBUIR DEFENDENDO A EDUCAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE SOCIAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO	ano	0,00	136.494,81	ESCOLAS CONSTRUÍDAS
1.266	CONSTRUÇÃO DE CRECHES INFANTIS - PRÓ INFANCIA	ano	0,00	68.737,65	ESCOLAS CONSTRUÍDAS
1.287	PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ano	0,00	508.979,36	PROGRAMAS EDUCACIONAIS APOIADO
1.293	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	ano	0,00	13.106,27	ESCOLAS AMPLIADAS E REFORMADAS
2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	ano	0,00	2.727.410,97	SECRETARIA MANTIDA
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	ano	0,00	1.044.349,20	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
2.021	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	ano	0,00	1.133.896,15	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
2.029	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ano	0,00	4.312.112,57	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
2.030	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ano	0,00	3.893,68	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
2.031	EDUCAÇÃO ESPECIAL	ano	0,00	16.872,65	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
2.083	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL	ano	0,00	147.312,62	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
2.243	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	ano	0,00	7.253.030,93	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
2.244	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL	ano	0,00	3.081.563,28	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
2.245	MANUT.DOS PROF.DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	ano	0,00	127.246,15	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
2.246	MANUT.PROF.DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ano	0,00	367.144,72	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Total Programa				20.942.151,01	



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO					
Programa: 0008 - INFRA ESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTR.VICINAIS					
Objetivo: APRIMORAR A ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO, INVESTIMENTO DA REDE DE ESGOTO, INVESTIMENTOS EM OBRAS E ATIVIDADES DE MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.027	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ano	0,00	1.679.638,23	ATIVIDADES MANTIDAS
1.028	MANUT. E CONserto DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	ano	0,00	34.143,10	ATIVIDADES MANTIDAS
1.186	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO	ano	0,00	26.722,69	OBRAS REALIZADAS
2.081	MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS	ano	0,00	1,26	ATIVIDADES MANTIDAS
2.220	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	ano	0,00	143.787,93	ATIVIDADES MANTIDAS
Total Programa				1.884.293,21	

Programa: 0009 - SAÚDE PARA TODOS					
Objetivo: REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.042	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	Não informado	0,00	318.122,27	Não informado
Total Programa				318.122,27	

Programa: 0010 - TICKET ALIMENTAÇÃO					
Objetivo: CONCEDER TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.291	TICKET ALIMENTAÇÃO	ano	0,00	902.891,22	VALORES PAGOS
Total Programa				902.891,22	

Programa: 0013 - ATENÇÃO DE MAC, AMBUL. E HOSPITALAR					
Objetivo: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MEDICAMENTOS E INSUMOS EXCEPCIONAIS, ÓRTESES E PRÓTESES AMBULATORIAIS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.043	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Não informado	0,00	3.145.493,71	Não informado
2.290	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS	ano	0,00	213.771,33	ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA
Total Programa				3.359.265,04	





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO				
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivo: EXECUÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL DE RISCO, BEM COMO AÇÕES DE CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DE AGENTES E AGRAVOS E DANOS A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO
2.048	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	Não informado	0,00	662.954,52
2.049	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Não informado	0,00	14.005,84
Total Programa				676.960,36

Programa: 0016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo: PROVER POLÍTICAS DE GESTÃO E ACESSO A SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS QUE DELES NECESSITAREM, CONTRIBUINDO COM A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO
2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	ano	0,00	2.150.820,80
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	ano	0,00	99.917,70
2.222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ano	0,00	1,30
2.256	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ano	0,00	133.913,70
Total Programa				2.384.653,50

Programa: 0018 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO				
Objetivo: DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM JUÍZO E ASSESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	ano	0,00	1.668.053,87
Total Programa				1.668.053,87

Programa: 0019 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
Objetivo: CONSTITUIR UM FUNDO CAPAZ DE GARANTIR A APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PENSÃO AOS SEUS DEPENDENTES.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO
1.040	CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO	ano	0,00	69.984,67
2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ano	0,00	638.769,06
2.077	DESPESAS COM SEGURADOS	ano	0,00	63.622,42
2.078	MANUTENCAO DOS BENEFÍCIOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	ano	0,00	6.324.068,56
Total Programa				7.096.444,71

CAMARA
FLS 83



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES



2026

Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO					
Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS URBANA E RURAL					
Objetivo: INVESTIR E MANter A MALHA DE ESTRADAS E VIAS COMPLEMENTARES, APRIMORANDO A ACESSIBILIDADE E MELHORAMENTO DAS BOAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE TRÁFEGO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.042	CONSTR. DE PONTES BUEIROS E MATA BURROS	ano	0,00	1,25	ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS, RE
1.044	TERRAPLANAGEM E ATERROS	ano	0,00	1,25	ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS, RE
Total Programa				2,50	

Programa: 0022 - MANUT. E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E MELHORAMENTOS URBANOS, POR INTERMÉDIO DA VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA, COMO OBJETIVO DE ELEVAR O PADRÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DO PRÉDIOS PÚBLICOS	ano	0,00	66.167,31	IMÓVEL ADQUIRIDO, CONSTRUÍDO,
1.026	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	ano	0,00	1,26	OBRAS REALIZADAS
1.299	DRENAGEM E PAV. DE RUAS DO MUNICÍPIO	Não informado	0,00	127.244,84	Não informado
2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ano	0,00	4.841.031,19	SECRETARIA MANTIDA
Total Programa				5.034.444,60	

Programa: 0024 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO					
Objetivo: GERIR, DINAMIZAR E MODERNIZAR O PLANEJAMENTO MUNICIPAL MEDIANTE A INTEGRAÇÃO DAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ano	0,00	272.981,96	ATIVIDADES MANTIDAS
Total Programa				272.981,96	

Programa: 0028 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
Objetivo: AMORTIZAR A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
8.002	PRECATÓRIOS	ano	0,00	190.867,26	VALORES PAGOS
8.003	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	ano	0,00	12.724,48	VALORES PAGOS
8.006	DÍVIDA FUNDADA INTERNA IPASPEC	ano	0,00	87.035,46	VALORES PAGOS
Total Programa				290.627,20	



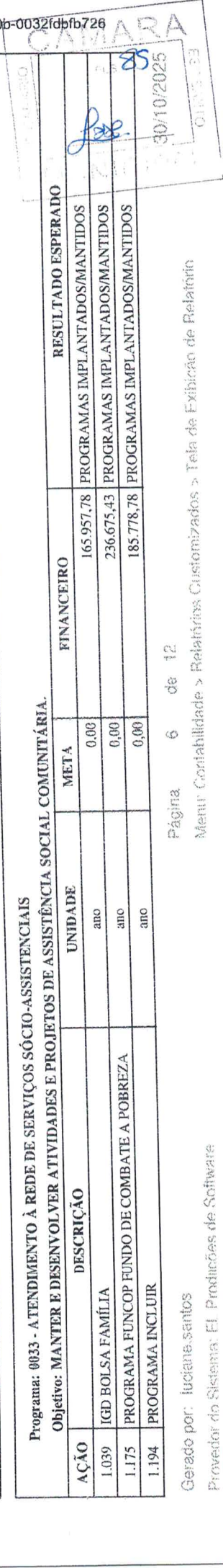


MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES



2026

Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO					
Programa: 0029 - CONTROLE INTERNO					
Objetivo: DESENVOLVER E ORIENTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXERCENDO FUNÇÕES DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO NA ESFERA DE SUA COMPETÊNCIA. INVESTIR EM SUA ESTRUTURA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.260	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	ano	0,00	180.052,73	CONTROLADORIA MANTIDA
Total Programa				180.052,73	
Programa: 0030 - PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Objetivo: Promover distribuição da alimentação escolar.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.242	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL	ano	0,00	903.476,53	PROGRAMAS EDUCACIONAIS APOIADO
Total Programa				903.476,53	
Programa: 0031 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA					
Objetivo: MANter e DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.249	PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - LA E PSC	ano	0,00	75.584,68	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
Total Programa				75.584,68	
Programa: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Objetivo: MANter e DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.279	PSE/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ ADOLESCENTE	ano	0,00	246.610,65	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.285	ASSOCIAÇÕES DIVERSAS - CONVENIOS	ano	0,00	60.261,88	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	ano	0,00	2.597,05	ATIVIDADES MANTIDAS
Total Programa				309.469,58	
Programa: 0033 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS					
Objetivo: MANter e DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.039	IGD BOLSA FAMÍLIA	ano	0,00	165.957,78	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.175	PROGRAMA FUNCOP FUNDO DE COMBATE A POBREZA	ano	0,00	236.675,43	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.194	PROGRAMA INCLUIR	ano	0,00	185.778,78	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO						
Programa: 0033 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS						
Objetivo: MANter e DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.197	PSB/BENEFÍCIO EVENTUAL	ano	0,00	344.839,92	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS	
1.203	GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-SUAS	ano	0,00	85.163,72	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS	
1.264	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ano	0,00	8.941,85	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS	
1.277	PISO BÁSICO VARIÁVEL I - PCD	ano	0,00	45.427,70	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS	
1.278	PBV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO	ano	0,00	200.620,57	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS	
1.296	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Não informado	0,00	62.607,00	Não informado	
1.297	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO	Não informado	0,00	22.904,07	Não informado	
2.223	BPC/ESCOLA	ano	0,00	10.384,48	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS	
Total Programa				1.369.301,30		

Programa: 0034 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS NO CRAS						
Objetivo: MANter e DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NO CRAS.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.195	PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS	ano	0,00	444.097,24	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS	
Total Programa				444.097,24		

Programa: 0035 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS DO CREAS						
Objetivo: MANter e DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NO CREAS.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.196	PSB/PISO MÉDIA COMPLEXIDADE/CREAS	ano	0,00	209.712,35	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS	
Total Programa				209.712,35		

Programa: 0039 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS						
Objetivo: MANter, RECUPERAR OU AMPLIAR ÁREAS DE COBERTURA FLORESTAL E MANANCIAIS DE RECURSOS HÍDRICOS, CAPTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE ÁGUA COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
2.015	DEFESA CIVIL	ano	0,00	20.359,17	OBRAS REALIZADAS	
Total Programa				20.359,17		



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES



2026

Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO					
Programa: 0040 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Objetivo: FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, MEDIANTE MELHORIA DA GESTÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS INERENTES AO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.291	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ano	0,00	267.850,39	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
Total Programa				267.850,39	
Programa: 0041 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL					
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATIVIDADES OU PROJETOS DE APOIO A RENOVAÇÃO DE LAVOURAS, APICULTURA, PISCICULTURA, HORTICULTURA E FRUTICULTURA, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONSERVAÇÃO, ABERTURA OU REABERTURA DE ESTRADAS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.119	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE	ano	0,00	1,26	ATIVIDADES MANTIDAS
2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	ano	0,00	1.301.418,17	ATIVIDADES MANTIDAS
Total Programa				1.001.419,43	
Programa: 0042 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS					
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS COM O OBJETIVO DE BENEFICIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	ano	0,00	2.546,17	MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMEN
2.072	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	ano	0,00	89.071,39	MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMEN
Total Programa				91.617,56	
Programa: 0043 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL					
Objetivo: MANTER E DESENVOLVER SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.223	CONTRIBUIÇÃO UNIDIME - UNIÃO NAC. DOS DIRIGENTES MUN. DE EDUCAÇÃO	ano	0,00	1.272,45	ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA
2.231	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUN. DE EDUCAÇÃO	ano	0,00	1.946,83	CONSELHO MANTIDO OU APOIADO
Total Programa				3.219,28	





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO					
Programa: 0044 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo: PROMOVER ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	ano	0,00	1.004.599,27	SECRETARIA MANTIDA
Total Programa				1.004.599,27	
Programa: 0045 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
Objetivo: PROPORCIONAR TRANSPORTE DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.023	TRANSPORTE ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL	ano	0,00	1.536.611,27	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.024	PENATE PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	ano	0,00	13.107,51	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
Total Programa				1.549.718,78	
Programa: 0046 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO					
Objetivo: ASSEGURAR E AMPLIAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA DE ATIVIDADES VOLTADAS A CULTURA; PROMOVER E EXPANDIR O TURISMO E A CULTURA DO MUNICÍPIO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	DIVERSAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - CONVENIOS	ano	0,00	2.546,17	ATIVIDADES MANTIDAS
1.269	FESTIVIDADES RELIGIOSAS	ano	0,00	1,26	FESTAS E EVENTOS REALIZADOS
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	ano	0,00	289.483,25	SECRETARIA MANTIDA
2.011	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO "TÁBUA LASCADA"	ano	0,00	328.233,22	FESTAS E EVENTOS REALIZADOS
2.240	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COMUNITÁRIOS	ano	0,00	1.273,71	FESTAS E EVENTOS REALIZADOS
Total Programa				621.537,61	
Programa: 0049 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Objetivo: GARANTIR O ACESSO A POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, PROGRAMAS ESPECÍFICOS E CORRELATOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEGURANÇA E QUALIDADE.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.050	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA	Não informado	0,00	383.521,00	Não informado
Total Programa				383.521,00	





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO				
Programa: 0050 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE VINCULADA AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE COM QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, VINCULADOS À SB, NOS LIMITES DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E DE ACORDO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	RESULTADO ESPERADO
2.041	SAÚDE BUCAL	ano	0,00	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
Total Programa			380.217,74	380.217,74

Programa: 0051 - ATENÇÃO BÁSICA				
Objetivo: FINANCIAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DO SUS E A ATENÇÃO BÁSICA, QUE RECEBE RECURSOS DIVIDIDOS EM DUAS MODALIDADES - O PAB FIXO E PAB VARIÁVEL. O PAB FIXO É UM VALOR QUE SE MANTÉM PRATICAMENTE FIXO E OSCILA DE ACORDO COM A POPULAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO E O PAB VARIÁVEL IRÁ VARIAR DE ACORDO COM O DESEMPENHO DO GESTOR E DA SUA EQUIPE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	RESULTADO ESPERADO
2.038	PAB FIXO	ano	0,00	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
2.039	SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	Não informado	0,00	Não informado
2.040	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS	ano	0,00	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
Total Programa			4.424.319,57	

Programa: 0052 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Objetivo: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	RESULTADO ESPERADO
1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADE	ano	0,00	IMÓVEL ADQUIRIDO, CONSTRUÍDO.
2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ano	0,00	SECRETARIA MANTIDA
2.052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ano	0,00	1,26 ATIVIDADES MANTIDAS
2.053	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	ano	0,00	981.567,94 ATIVIDADES MANTIDAS
2.086	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ano	0,00	6.434.963,76 ATIVIDADES MANTIDAS
2.238	TRANSPERENCIA FINANCEIRA AO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE CIM NORTE/ES	Não informado	0,00	1.157.253,86 Não informado
8.014	DÍVIDA FUNDADA IPASPEC	ano	0,00	1,26 VALORES PAGOS
Total Programa			9.242.623,83	





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO				
Programa: 0053 - SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA				
Objetivo: É RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PLANEJAMENTO FAMILIAR, ASSISTÊNCIA AO CLIMATÉRIO, ORIENTAÇÃO AO ALEITAMENTO MATERNO, CUIDADOS COM A CRIANÇA, ENTRE OUTROS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO
2.248	CER - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	ano	0,00	1,26
Total Programa				1,26

Programa: 0054 - PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA				
Objetivo: USO DE INSTRUMENTO PARA A PRÓPRIA EQUIPE AVALIAR QUE DESENVOLVE, DESEMPENHO EM RESULTADOS EM 24 INDICADORES DE SAÚDE, FIRMADOS NO MOMENTO EM QUE A EQUIPE ENTROU NO PROGRAMA, DESEMPENHO NOS PADRÕES DE QUALIDADE VERIFICADOS POR AVALIADORES EXTERNOS QUE VISITARAM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA EQUIPE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO
2.249	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ASSIST NA ATENÇÃO BÁSICA	Não informado	0,00	1,26
Total Programa				1,26

Programa: 0055 - PECAPS - POLÍTICA ESTADUAL DE CONFINCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE				
Objetivo: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PARA MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO
2.044	CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ano	0,00	1,26
2.250	PECAPS - POLITICA ESTADUAL DE CONFINCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	Não informado	0,00	62.797,86
Total Programa				62.799,12

Programa: 0056 - SAÚDE NA ESCOLA				
Objetivo: DEFINIR OS RESPONSÁVEIS DAS ÁREAS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO PELO PROJETO DENTRO DE CADA TERRITÓRIO; A IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO ATENDIDAS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. DEFINIÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ESCOLA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO
2.252	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Não informado	0,00	2,54
Total Programa				2,54

Programa: 0058 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
Objetivo: MANTER, ADQUIRIR OU LOCAR MAQUINAS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO. CONTROLE DE ABASTECIMENTO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO
1.041	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ano	0,00	1.695.452,33
Total Programa				1.695.452,33



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



2026

Unidade Gestora: PEDRO CANÁRIO

Programa: 0058 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Objetivo: MANter, ADQUIRIR OU LOCAR MAQUINAS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO. CONTROLE DE ABASTECIMENTO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
Total Programa					1.695.452,33

Programa: 0059 - GESTÃO DO FUNPROC

Objetivo: PROMOVER O APARELHAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL E A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO ÓRGÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.008	GESTÃO DO FUNDO	ano	0,00	25.448,97	ATIVIDADES MANTIDAS
Total Programa					25.448,97

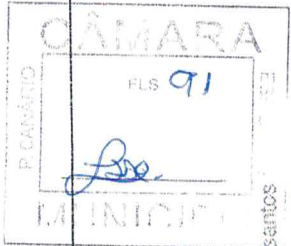
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA PARA EVENTOS INCERTOS NO FUTURO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA, RISCOS FISCAIS, DENTRE OUTROS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
8.020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ano	0,00	7.767.277,78	RESERVA DE CONTINGENCIA
Total Programa					7.767.277,78

Total Geral		89.027.210,84
Notas Explicativas		
Local/Data/Assinatura		MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025

PEDRO CANÁRIO





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026



R\$ 1,00		
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais	200.000,00	Credito Adic. Por Anulação/Suplementação
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Refis
Assistências Diversas	100.000,00	Credito Adic. Por Anulação/Suplementação
Assistências Diversas	100.000,00	Refis
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Credito Adic. Por Anulação/Suplementação
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00	
Assunção de Passivos	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	
SUBTOTAL	1.400.000,00	SUBTOTAL
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Frustração de Arrecadação	0,00	
Restituição de Tributos a Maior	0,00	
Discrepância de Projeções	0,00	
Outros Riscos Fiscais	0,00	
Demandas Trabalhistas	0,00	
Assistência contra a seca	0,00	
Assistência Contra Seca	0,00	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL
TOTAL	1.400.000,00	TOTAL
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas		
Notas Explicativas		
Local/Data/Assinatura		MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026



--



30/10/2025



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

R\$1,00

CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	161.312.995,29	100,00	127.799.411,89	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	191.383.839,41	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	191.383.839,41	100,00	161.312.995,29	100,00	127.799.411,89	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	13.813.658,92	100,00	(22.224.651,94)	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(13.672.001,13)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	(13.672.001,13)	100,00	13.813.658,92	100,00	(22.224.651,94)	100,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Data Emissão: 30/10/2025 09:39:10

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

Município de Pedro Canário, 30 de outubro de 2025

Assinado digitalmente. Acesso: <http://www.pedrocanalho.es.gov.br> Chave: 000312/2022





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

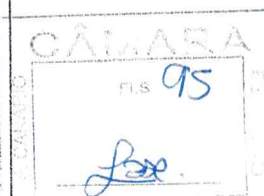
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pág. 186
003819/2025



2026

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Previdenciário	0,00
2025	7.306.789,90	9.182.752,14	(1.875.962,24)	(1.875.962,24)
2026	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2027	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2028	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2029	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2030	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2031	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2032	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2033	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2034	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2035	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2036	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2037	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2038	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2039	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2040	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2041	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2042	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2043	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2044	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2045	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2046	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2047	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2048	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2049	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2050	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2051	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2052	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2053	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2054	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2055	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2056	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2057	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2058	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2059	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2060	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2061	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2062	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2063	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2064	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2065	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2066	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2067	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2068	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2069	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2070	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2071	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2072	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2073	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2074	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Previdenciário	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2076	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2077	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2078	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2079	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2080	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2081	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2082	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2083	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2084	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2085	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2086	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2087	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2088	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2089	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2090	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2091	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2092	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2093	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2094	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2095	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2096	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2097	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2098	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)
2099	0,00	0,00	0,00	(1.875.962,24)





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

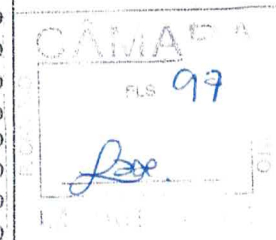
2026

Pág. 188

003819/2025



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

Pág. 189

003819/2025



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Emissão: 30/10/2025 09:37:32

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, 30 de outubro de 2025

